



ESTADOS UNIDOS ORESSO NACE

SEÇÃO

AND XX - Nº H3

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convecação de sessão conjunta para apreviação de veto presidencial

O Presidente do senado rederal, nos termos do art. 70, § 3º, da Consstrução e do art 1º n. 1º, do Regimento Comum, designa a sessão con-junta a realizar-se no dia 15 de setembro do ano em curso, as 21 noras 30 minutos, no Plenário da Camara dos Deputados, para sem prejuízo matéria para ela ja programada, a apreciação dos seguintes vetos pre-

— ao Projeto de Lei nº 283-8-63 na Câmara e nº 233-64 no Senado, es equipara os atletas profissionais aos trabalhadores autônomos, para estito das contribuições da Previdência Social;
— ao Projeto de Lei n 2.839-8-65 na Câmara e n 125-65 no Senado.

que dispõe sobre o pagantento da gratificação prevista na Lei n. 4.690, de 13 de juiho de 1962.

Senado Federal, 17 de agôsto de 1965

AURO MOURA ANDRADE Presidente

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos térmos do art. 70, § 3º da Constituição Federal e do art. 19, nº IV. do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas, à realizarem-se no Pienário da Camara dos Deputados, nos dias 10, 11, 12, 17 18, 19, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso 1, 2, 8, 9, 14, 15 e 22 de setembro pró-zimo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agôsto de 1965,

AURO MOURA ANDRADE Presidente

PETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Dias 19 e 24 de agôsto, as 21.30:

Dia 25 de agôsto. às 9.30:

ao Projeto de Lei nº 2.746-B-55 no Camara e nº 116-55 no Senado, que institui a Lei Organica dos Partidos Políticos (veto parcial);

25 de agósto, as 21.30:

ao Projeto de Lei nº 2.956-65 na Câmara e nº 144-65 no Senado, que estabelece novos casos de inclegibilidades, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 14 (veto parcial);

Dia 26 de agôsto, as 21.30:

ao Projeto de Lei nº 2.663-D-65 na Cámara e nº 53-65 no Senado, que altera dispositivos da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências weto parcial);

Dia 31 de agosto, as 21.30:

Die 19 de setembro às 9.30 e às 21.30;

ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.), que institui o Conseiho Na-cional de Transportes e dá outras providências (veto parcial);

Die 2 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.753-D-65 na Câmara e nº 108-65 no Benado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e da outras providências (veto parcial); so Projeto de Lei nº 2.736-B-65 na Câmara e nº 103-65 no Senado,
- que exclut do regime de prévio licenciamento e de visto consuler importações realizadas pelas Ministérios Militares (veto paretal);

ao Projeto de Le. of 2.793-B-65 na Câmara e nº 177-65 no Senedo. que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências (veto parcial):

Dia 8 de setembro, às 21.30:

ao Projeto de Lei nº 2.732-65 na Camara e nº 104-65 ne Senedo que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 9.30:

ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado que dispõe sobre o custelo, pela União, no exercício de 1969, do serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela La nº 3.752, de 14-4-1960 (veto parcuti);

Dia 9 de setembro, às 21.30;

ao Projeto de Lei nº 928-58 na Câmara e nº 139-62 no Senado; que regula a profissão de Corretor de Seguros (veto parcial); ao Projeto de Lei uº 617-8-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado que concede isenção do impôsto de renda a Companhia Siderur gica Nacional e dá outras providências (veto total); ao Projeto de Lei nº 352-8-64 na Câmara e nº 279-64 na Senado, que dispõe sobre a fivenção sobre sobre a fivenção sobre sobre a fivenção sobre sobre sobre a fivenção sobre so

que dispõe sobre a fixação de coeffcientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial);

Dia 14 de setembro, de 21.30;

- ao Projeto de Lei nº 2,287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado que cria uma Escola de Educação Agricola no Municipio de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (veto total);
- ao Projeto de Lei nº 2.594-D-65 na Camara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 8.917 de 14 de julho de 1961, que recrganizou o Ministério das Relações Exteriores (veto parcial);....
- so Projeto de Lei nº 2 707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 18 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — veto parcial;

Dia 15 de sciembro, as 9.30:

ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissidios coletivos e dá outros providências (veto párcial);

Dia 15 de setembro, às 21.39:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Camara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras previdências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2,661-A-63 na Camara e nº 96-65 no Senado que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e da outras providências (veto parcial);
- so Projeto de Lei nº 2.660-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscale os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade incrativa, à prestação de assistência médicahospitalar (veto parcial);
- no Projeto de Lei nº 2.840-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senade, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras pro-vidências (veto parcial);

de setembro, de 21.30:

se Projeto de Lei nº 8.201-C-61 na Câmare e nº 261-64 no Senade, que dispõe sobre o exercísio de profissão de publication e de agenticador de propaganda e da outras providências sueto parcial)

At. 57. 122ª SESSÃO, EM 19 DE AGÔSTO DE 1965.

> 💲 ಎಟ್ಟಾನ್ Legislativa, da 5 Legislatura

PRESIDENC... DOS SRS.: MOURA ANDRADE E GUILO MONDIN.

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard Martins Júnior Pedro Carneiro Lobão da Silveira Joaquim Parente Manoel Dias Menezes Pimentel Wilson Gonçalves José Bezerra Manoel Vilaça Argemiro de Figueiredo Pessoa de Queiroz Silvestre Péricles Arnon de Melo Hermann Torres Heribaldo Vieira Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar Paulo Barros Aarão Steinbruch Vasconcelos Tôrres Afonso Arinos Aurélio Vianna Moura Andrade Pedro Ludovico Lopes da Costa Adolpho Franco Mello Braga Celso Branco Guido Mondin Daniel Krieger Mem de Så.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - A presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número Srs. Senadores. Havendo r legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 29-Secretário procede à promulge leitura da ata da sessão anterior, agôsto): que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) Verifico, com saisfação, a presença, neste Plenário, companhados de sua professora, de lo jovens que constituem uma classe uma das escolas de Brasilia e que de uma das escolas de Brasilia e acham em aula de instrução moral

Sejam benvindos ao Senado deral. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) O Sr. 1º-Secre-tário vai proceder à lettura do expe-dente.

O Sz. 1. |-Secretário le o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SR. PRESIDEN-TE DA REPUBLICA

Restituição de autógrafos de Projetos sancionados:

Nº 326-65 (nº de origem 597-65), de 12 do corrente — autógrafos do Pro-feto de Lei da Câmara nº 124-65 (aº 2.841-B-65, na Casa de arigem), que dispõe sôbre financiamento de dapel de imprensa, cria o Grupo Exe-ditivo da Indústria do Livro — GEIL — e da outras providências (Projeto

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PERLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARĂES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇUES E PARTICULARES		FUNCIONARIO	J\$		
Capital e Inter	ior		. Capital e Inter	ior	
Semestre	Cr\$	50,	Semestre	Cr\$	39
Ano	Cr\$	96	Ano	Cr\$	76,
Exterior			Exterior		
Ano	Cr\$	136.	Ano	Cr\$	108 _i

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses

. A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

SENADO FEDERAL

transformou na Lei nº 4.754, de 18 do corrente);

II — Agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos promulgados (Mensagens de 16 de

Nº 327-65 (nº de origem 604-65) Decreto Legislativo nº 69-65); Nº 328-65 (nº de origem 605-65) — Decreto Legislativo nº 70-65;

Nº 329-65 (nº de origem 606-65) — Decreto Legislativo nº 71-65; Nº 330-65 (nº de origem 607-65) — Decreto Legislativo nº 72-66;

Nº 331-65 (nº de origem 608-65) Decreto Legislativo nº 73-65:

Nº 332-65 (nº de origem 609-65) Decreto Legislativo nº 74-65;
Nº 333-65 (nº de origem 610-65) Decreto Legislativo nº 75-65.

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes térmos.

MENSAGEM

N° 335, de 1965

(Nº 613, NA ORIGEM)

Na forma do artigo 22, \$ 29, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, a indicação do Sr. Adal-miro Bandeira Meura para o cargo de Diretor do Banco Nacional do De-senvolvimento Econômico, em vaga decorrente do término do mandato do Sr. Ernesto Miranda Saboya de Al-

1953 -- Eleito 1º Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

1954 — Reeleito Deputado Estadual, pelo Partido Social Progressista. 1957 — Funda e é eleito Presidente

da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembléia Legislativa do

1958 — Eleito Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do

1958 — Reeleito Deputado Estadual, pelo Partido Social Progresista. 1959 — Eleito 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande

do Sul. 1960 — Preside a Comissão Especial

da ALALC. 1960 — Inicia a campanha pela

criação do CODESUL. 1960 — Nomeado Secretário de Estado dos Negócios da Economia.

- Eleito o Deputado mais destacado do ano, em assuntos econômicos — 1º Prêmio do concurso "Por um

Río Grande Maior". 1962 — Eleito 3º Suplente à Assembléia Legislativa, pelo PSD (Partido Social Democrático).

1963 -- Nomeado Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do

Estado, concursado e efetivo. 1964 — Nomeado Representante do Estado na Junta de Administração do BRDE e no CODESUL.

Cursos, participação em conferências internacionais e treinamento no país

e no exterior. 1947 — Bacharel em Ciências Juri-dicas e Sociais — URGS — Pôrto

1963 — Estudo em Universidades Americanas (planejamento indus-

trial).

1964 — Participa do 1º Ciclo de Estudos da ADESG (Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Guerra) e é eleito orador da turma.

1965 — Participação no 1º Simpesio Inter-Americano de Promoção da Emprêso Privada sob os austicios da

nter-Americano de Promoção da Em-prêsa Privada, sob os auspícios da AID, Caracas, Venezuela. 1965 — Viagem de observações à Alemanha Ocidental, Itália e Portu-gal — com especial interêsse sôbre in-dustrialização do carvão mineral.

1965 — Participa do Curso Pós-Gra-duação de Economia, na Pontificia Universidade Católica — Pôrto Ale-

1965 — Participa do ciclo de Pales-tras aos oficiais da 3ª Região Militar, a convite do comandante Gen. Augus-to Fragoso, com o trabalho: "Aspec-tos Sócio-Ecinômicos do Rio Grande do Sul".

A Comissão de Finanças.

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I -Do Sr. Ministro da Agricultura:

Aviso nº 155-AP-Br, de 12 do corrente, com referência ao Requerimento nº 290-65, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Aviso nº 158-AP-Br, de 12 do corrente, com referência ao Requerimen-to nº 317-65, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

II — Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social:

Aviso GM-BR 1.084, de 17 do corrente, com referência ao Requeri-mento nº 300-65, do Sr. Senador Aarão Steinbruch:

III — Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

Aviso nº B-230, de 5 do corrente, com referência ao Requerimento nú-mero 367-65, do Sr. Senador Adalberto Sena.

PARECERES

Ns. 1.015, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019 e 1.020, de 1965

PARECER Nº 1.015, DE 1965

Da Comissão de Constituição e Justicomissão de Constituição e Justi-ça, sôbre o Projeto de Lei da Câ-mara nº 95, de 1964 (nº 2.557-B-60, na Câmara), que cria a Escola A-grotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providêncais.

Relator: Sr. Wilson Gonçaives.

Com a Mensagen nº 517, de 12 de dezembro de 1960, o Sr. Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o projeto de lei que cria a Escola Agrotécnica de Ube-

A iniciativa governamental está acompanhada de Exposição de Moti-vos do Ministério da Agricultura, na qual estão suficientemente expostas as razões que aconselham a instala-ção, na progressista região do Triân-gulo Mineiro, de uma unidade de en-sino agricola de nível médio.

Examinada a proposição do ponto de vista constitucional e jurídico, que é o ángulo pelo qual esta Comissão deve apreciar a matéria, nada há que impeça a tramitação normal do pre-sente projeto de lei.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de agôsto de 1964. — Aloysio de Carvalho, Presidente, Wilson Gonçalves, Relator; Eurico Rezende — Edmundo Levi — Daniel Krieger — Argemiro de Figuriardo. aueiredo.

PARECER Nº 1.016, DE 1965

Da Comissão de Educação e Cultura, sóbre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1964 (nº 2.557-B-60, na Camara), que cria a Escola Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providên-

Relator: Sr. Antonio Jucá.

Acompanhada de mensagem rompaniada de incisagen do romo. Sr. Presidente da República catada de 12.12.60, é submetida à consideração do Congresso Nacional, o presente projeto de lei, criando a Escola Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

2. Sôbre a proposição falou, ante-mormente, o Ministério da Agricultu-, salientando as vantagens da cria-do do aludido órgão de ensino.

3. Com efeito, situada, como está Viberaba, no centro de vasta região gropecuária, por certo que a cria-co de uma escola agrotécnica, desdada a ministrar os cursos previstos no Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1964, formando técnicos de grau médio e difundindo a moderna cnologia agrícola em tôda a região, muito contribuirá para seu soerguimento econômico, quebrando o duelismo estrutural entre citada zona e os centros industriais do Estado de Mibas. Tudo que se possa fazer para romper o sistema tradicional e arcai-co alnda imperante em certos compartimentos da agricultura no Brasu, razendo-os para o setor moderno, progressista e tecnológico, será digno de atenção e aplausos. artimentos da agricultura no Brasil,

A Comissão de Educação e Cultuca opina, assim, pela aprovação presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 19 de agos-to de 1965. — Menezes Pimentel, Pre-Mem de Sá — Afonso Arinos — Pes-≇oa de Queiroz.

PARECER N: 1.017, DE 1965

Da Comissão de Servico Público Civil, sôbre o Projeto de Lei da Câ-mara nº 95, de 1964 (nº 2.557-B de 1960, na Câmara), que cria a Esco-la Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Relator: Sr. Silvestre Péricles.

Fundado em exposição de motivos Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, o Presidente da Re-pública, com a Mensagem nº 517, de 1960, encaminhou ao exame do Con-Nacional, de acôrdo com preceituado no art. 67 da Constituição Pederal, projeto de lei que visa a eriar a Escola Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Entre as razões apresentadas pelo Ministro da Agricultura, objetivando criação de uma escola agrotécnica, cm Uberaba, Estado de Minas Gerais, vale destacar as seguintes, como primaciais:

> "Os estabelecimentos de ensino agrícola localizados em áreas ru-rais constituem, realmente, a melhor contribuição que se pode dar, em caráter permanente e objetivo, para o progresso econômico e cultural das populações campesinas, de vez que êstes educandários não se limitam a ministrar os ensinamentos de agricultura aos que nêles ingressam regularmente matriculados, cabendo-lhes ainda o papel relevante de levar sua ação educativa à tôda comunidade circunvizinha por meio de uma educação extensiva. De ano para ano aumenta

número de candidatos à matricula nas escolas subordinadas à Superintendência do Ensino Agri-

do vasto programa a ser executado por aquêle órgão.

Isto vem demonstrar a real necessidade do aumento do número dêsses estabelecimentos de ensino ainda mais se atentarmos para a densidade demográfica do pais nas zonas rurais, onde a população ativa atinge a uma média de 70%.

Essa população, de um modo geral, ainda emprega meios empíricos na exploração da terra de vez que faltou-lhe oportunidade, de através ensinamentos ministrados pelos órgãos competentes, aperfeiçoar os seus métodos de trabalho no objetivo precipuo de aumentar sua eficiencia e produtividade no trabalho.

Desnecessário é portanto saltar a importância da escola agricola em beneficio dessa população pois que a sua atuação se faz sentir integralmente atingindo tôda a comunidade".

A proposta inserta no projeto, cu seja: a criação da Escola Agrotécni-ca de Uberaba, subordinada à Supe-rintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, consubstancia medida de evidente interêsse público, ao criar condições mais favoráveis ao aperfeicoamento técnico de nossa mocidade estudiosa, a qual conforme de-monstram recentes estatísticas, cada vez mais se inclina em atenção problemas vinculados a nossa agricultura e pecuária.

Desta sorte, considerando o mani-festo aspecto positivo que o projeto oferece, opino pela sua aprovação.

office, opino peia sua aprovação.
Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1964. — Aloysio de Carvalho, Presidente — Silvestre Péricies,
Relator — Mello Braga — Antonio Carlos.

PARECER Nº 1.018, DE 1965

Da Comissão de Agricultura, sôbre o Projeto de Let nº 95, de 1964 (nº 2.557-B-60, na Câmara), que cria a Escola Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e da outras providências.

Relator: Sr. José Feliciano.

O presente projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, em dezembro de 1960, com Exposição de Motivos do então Ministro da Agricultura, pro-põe a criação da Escola Agrotécnica de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, subordinada à Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário, para ministrar os cursos previstos no Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1946 — Lei Orgânica do Ensino Agricola.

A proposição já recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e de Serviço Público Civil, que ressaltaram a conveniência da medida, nos termos das razões contidas na Exposição de e Cultura e de Serviço Público Cívil.

vérsias, que há grande necessidade de prover o pais de uma maior e melhor réde de escolas agrícolas, máxime nas regiões de maior densidade demográ-

volvimento agropecuario. Todavia, perfilhamos o pensamen-

recursos prévios e das

dos estatísticos referentes ao assumo, problema esse que constitui um grande óbice na execução sos vocacionais agricolas, nove centura de sos contantes de sos sot vocacionais agricolas, nove cen-tros de treinamento de tratoristas. três centros sociais rurais, três cursos de extensão de economia rural, e uma Escola de Magistério de Economia Rural, num total de 33 unidades de ensino agricola.

O Ministério da Agricultura, ninguém ignora, está a braços com gra-ves dificuldades para atender às necessidades de conclusão de várias escolas agrícolas, iniciadas algumas de-las há mais de dez anos.

Entende o Governo, e com razão, que diante da crescente desvaloriza-ção da moeda, aliada a outros entraves burocráticos, quaisquer projetos de construção que demandam prazo médio e custos altos devem ser considerados, no momento, inexequiveis

Ocorre, por outro lado, um aspecto que precisa ser relevado: o projeto pretende criar uma escola agrotécnica num Estado que já possui 33 unidades de ensino agrícola, sendo 4 agrotécnicas, estando uma delas situada a menos de 100 km do local onde se projeta instalar a nova escola, local êste que já conta com uma Escola de Magistério de Economia Rural e com um Curso Vocacional Agrícola

Considerando, pois, que a criação de mais uma unidade de ensino virá, nas condições atuais da economia do país, agravar os sérios problemas que enfrenta a Superintendência de Ensino Agrícola de Veterinário do Misino Agricola de veletidario do Ministério da Agricultura, com a conservação e manutenção da rêde escolar por ela administrada, esta Comissão opina pela rejelção do presente projeto.

Sala das Comissões, em 7 de outu-bro de 1964. — José Ermírio, Presi-dente. — Antonio Feliciano, Relator. dente. Raul Giuberti. - Antônio Carlos,

PARECER Nº 1.019, DE 1965

Da Comissão de Finanças, sôbre Projeto de Lei da Câmara número do Ato Institucional, cabe 95, de 1964 (nº 2.557-B-60, na Câ- o aumento do crédito, com mara), que cria a Escola Agrotécnia a magnitude da iniciativa. Ca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Dai, o pedido de manif Ministério da Agricultura.

Relator: Sr. Mem de Sá.

O projeto de lei nº 95, de 1964, é originário de mensagem do Presidente da República, datada de 12 de de-zembro de 1960, baseada em Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, de 5 daquele mês e ano. Tem por finalidade criar a Escola

Agrotécnica de Uberaba, Minas Gerais, para ministrar os cursos previstos no Decreto-lei nº 9.613, de 20 de outubro de 1946.

A proposição demorou três anos para ser aprovada pela Câmameio ra dos Deputados, de onde só saiu, para ser remetida ao Senado, em 20 de julho do corrente ano.

Nesta Casa teve ela pareceres fa voráveis das doutas Comissões d de Constituição e Justiça, de Educação Motivos do Ministério da Agricult ra Requerido o pronunciamento da Co-Também esta Comissão entende, missão de Agricultura, esta, en fun-como questão insusceptível de contro-vérsias, que há grande necessidade de rejeição tendo em vista os argumentos e considerações dêlo constantes.

O projeto continua autorizando, em seu art. 2º, tal como figurava na fica, nas zonas menos favorecidas e mensagem presidencial de 1960, a de melhores condições para o desen- abertura de um crédito especial de ... Cr\$ 25.000.000 para "atender as des-Todavia, perfilhamos o pensamen- pesas com os trabalhos', como estrato do governo, quando preconiza ma nhamente ali se diz. E' evidente que to do governo, quanto preconsta ma interneta hoje é manifestamente dida relativamente à criação dε no- insuficiente "para os trabalhos" vas unidades de ensino agricola. Isto é, para construir as obras e Não basta criar novos estabelectomentar as instalações necessárias à mentos quando não se pode dispor de criação de uma Escola Agrotécnica. garantias in- Doutra parte, tendo em corta a nor dispensaveis de provê-los, anualmen-te, dos meios de manutenção.

Acresce que o Estado de Minas Gc-despesa e, pois, elevar o montante do cula nas escolas subordinadas à rais já se encentra relativamente bem crédito que, nos dias correntes, em Superintendência do Ensino Agriaquinhoado, em número e em qualíface da desvalorização da moeda, decola e Veterinário, conforme da-dade, de estabelecimentos agricolas, veria ser multiplicado por cinco.

Assim, considerando as razões expendidas pela douta Comissão de Agricultura, de un lado, e, de outro, a insuficiência do crédito para cumprimento da proposição, esta Comissão é de parecer que sobre a ma-téria se solicite o pronunciamento do atual Ministro da Agricultura, a fim de, caso considerar ainda conveniente a criação da Escola, providencie mensagem do Presidente da República propondo abertura de crédito adequado a esta finalidade.

Sala das Comissões, em 4 de no-vembro de 1964. — Argemiro de Fivembro de 1964. — Argemo de re-guerredo, Presidente. — Mem de Sa, Relator. — José Ermirio. — Lino de de Mattos. — Sigefredo Pacheco. — Bezerra Neto. — Daniel Krieger. — Wilson Goncalves. - Irineu Bornhousen.

PARECER Nº 1.020, DE 1965

Da Comissão de Financas ao Projetol de Lei da Câmara nº 95, de 1964, que cria a Escola Agrotecnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e da outras providências.

Relator: Sr. Mem de Sá

Em reunião de 4 de novembro fo ano passado, esta Comissão decidiu a remessa de oficio ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando-lhe pronunciamento sobre o projeto de exame, tendo em vista, especiarmente que ele autorizava apenas a aberinta de crédito de 25 milhões de nizeiros para a criação e construção de uma. Escola Agrotécnica em Uberaba.

E' evidente que tal quantia, pequena e insuficiente mesmo quando o pra-jeto foi enviado ao Congresso, com-Mensagem do Sr. Presidente da Residente pública, em uezembro de 1960, atualmente se tornou arisória e faz ne-xequivel a proposição.

Sendo, doutro lado, vedado, median-te emenda, corrigir a falha capital, sòmente ao Poder Executivo, por força do Ato Institucional, caberia properso aumento do crédito, compativol con

Dai, o pedido de manifestação de Ministério da Agricultura. E de 4 de novembro de 1964 o oficio desta Cos missão, provocando o pronunciamento ministerial. Embora reiteradamenta houvesse empenho na solicitação de resposta oficial, esta até a presente data não chegou ao Senado, demons-trando o total desinterêsse do Minastério no assunto.

Assim, tendo em consideração o fundamento parecer da douta Comissão de Agricultura desta Casa, que o órgão com competência especifica na matéria, e tendo em conta a insignificância ε inadequação do crédi to autorizado para a obra, bem como a impossibilidade de sanar esta fa lha, a Comissão de Finanças é de pa recer que o projeto deve ser rejeitado.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1965. — Irineu Bornhausen, Presidente — Mem de Sá, Relator — Lobão da Silveira — Adolfo Franco — Auré lio Vianna, com restrições — Sigefrado Pacheco — Wilson Gonçalves Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - O expediente lido vai à publicação.

Sôbre a mesa requerimentos de in-formações que vão ser lidos pelo Sr. 19-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

Nº 561, de 1965

Senhor Presidente:

Requeiro, nos têrmos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério Extraordinário Para a Coordenação dos

- 1. Quais os pedidos de financiamento para projetos industriais sub-metidos à SUDENE, desde a sua cons-lituição, discriminando-se:
 - a) a nome da emprésa postulante;
- b) a finalidade do projeto; c) o respectivo montante;
- d) a data em que foram apresenta-
- 2. Das solicitações indicadas no item anterior, indicar quais as que foram indeferidas totalmente, informando-se as razões do indeferimento quais os que foram aprovados;
- 3. Com referência aos pedidos indeferidos, esclarecer que providências foram tomadas pela SUDENE junto es empresas interessadas, a fim de tornar exequiveis os respectivos pro-letos, e quais os resultados das mes-
- 4. Indicar os valores iniciais e os midos existentes em 30.6.65, dos em-féstimos e financiamentos interna-donais com aplicação dependente de autorização da SUDENE, e destinados desenvolvimento do Nordeste;
- 5. Discriminar em que empreendimentos, em que épocas e em que mon-tantes foram efetivamente empregados os recursos desses empréstimos concedidos por organismos regionais;
- 6. Informar, dos montantes reco-lidos ao Banco do Nordeste do Bra-di S.A., em decorrência dos arts. 34 18 dos Planos Diretores da SUDENE, quanto já teve sua aplicação aprova-ça pelo Conselho Diretor da SUDENE, discriminando-se as emprêsas benefi-dadas.

Sala das Sessões, em 19 de agôsto de 1965. — Senador Júlio Leite, PR —

REQUERIMENTO Nº 562, de 1965

Schor Presidente:

Requeiro, nos térmos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder xecutivo, através do Ministério da xenda, ouvido o plenário, para atendimento do prescrito no art. 38, §§ 29, 30 e 40, da Lei nº 4.595, de 31.12.65, es seguintes informações:

- 1. Quais os pedidos de mento para projetos industriais sub-metidos ao Banco do Nordeste do Brasil, desde a sua constituição, discrimi-nando-se:
- q) o nome da emprêsa postulante;
 b) a finalidade do pedido de financiamento;
- d) o respectivo montante; d) a data em que foram apresen-
- tados.
- 2. Das solicitações indicadas no item anterior, indicar quais as que foram indeferidas totalmente, infor-mando-se as razões do indeferimento, e quais os que foram atendidos;
 3. Com referencio
- Com referência aos pedidos indeferidos, esclarecer que providências foram tomadas pelo Banco junto aos postulantes, a fim de tornar exequios respectivos projetos, e quais os resultados das mesmas:
- 4. Esclarecer, relativamente aos projetos submetidos aos grupos mistos formados pela SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil, as informações solicitadas nas itens 1. a 3. dêste reque-
- timento; finento;
 5. Indicar os valores iniciais e os saldos existentes em 30.6.65, dos empréstimos e financiamentos cionais com aplicação dependente de autorização da SUDENE, e destinados so desenvolvimento do Nordeste;

- lhidos ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., em decorrência dos arts. 34 e 18 de Pianos Diretores da SUDENE, quanto já teve sua aplicação efetivamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, e paga pelo BNB, discriminado-se as emprêsas beneficiadas; 8. Quais os montantes referidos no
- item anterior que, por decorrência do prazo de aplicação, já retornaram ao Governo Federal sob a forma de impôsto, e quais os montantes que ainda retornarão, até dezembro do ano em curso, na hipótese de não serem uti-

Sala das Sessões, em 19 de agôsto de 1965. — Senador Júlio Lette — PR - SE.

REQUERIMENTO

«N° 563, de 1965

Senhor Presidente

Requeiro, nos térmos e prazos re-gimetnais, sejam solicitadas ao Po-der Executivo, através do Ministe-rio da Fazenda, as seguintes informações:

- 1. Se o Regulamento do Programa de Financiamento à Média e à Pequana Empresas, aprovado pela Resolução nº 1 do respectivo Grupo de Trabalho, proibe a concessão de empréstimos para projetos localiza-dos na região Nordeste, ou nas áreas de atuação do Banco do Nordeste do
- 2. Em caso afirmativo, que razões levaram o referido Grupo de Trabalho a adotar tal restrição, e quais
- os motivos que a fundamentaram; 3. Qual o inteiro teor do Contrato de Empréstimo de nº 96-OC-BR, de 23 de dezembro de 1964, firmado entre o BNDE e o Banco Interameri-
- no de Desenvolvimento (BID);

 4. Se o contrato de empréstimo referido no item anterior profbe a aplicação de recursos na área nordestina do país.

Sala das Sessões, em 19 de agôsto de 1965. Senador Julio Leite — PP — SE.

REQUERIMENTO

, Nº 564, de 1965

Br. Presidente,

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, por que motivos não estão sendo pagas as gratificações de fun-ção aos encarregados dos Postos do DNERu, no Estado do Rio de Janei-

Sala das Sessões, em de agôs-to de 1965. Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

N° 565, de 1965

Sr. Presidente

Requeiro a V. Exa. sajam requisitadas as seguintes informações da Eletrobrás S.A., por intermédio do Sr. Ministro de Minas e Energia.

a) quais os planos adotados ou em elaboração para assegurar o forne-cimento de energia elétrica às popu-lações dos Municípios de São Ma-teus, Conceição da Barra, Nova Ve-necia, Ecoporanga, Mucurici, Barra desenvolvimento do Nordeste;
d. Discriminar em que empreendi. de São Francisco, Mantenópolis e Comenios, em que épocas e em que montaxtes foram efcityamente empregados os recursos núlizados desses emusinas hidroelétricas ou estensão de re-

- Organismos Regionais, as seguintes informações;

 préstimos concedidos por organismos linhas de transmissão de usinas fá
 internacionais;

 nem operação na região ou da CEMIG;
 - quais e natureza dos recursos exigidos para a execução imediata ou a curto prazo das obras mencionadas no item anterior;
 - c) outros planos e orçamentos relacionados com o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, com a indicação des recursos disponiveis, orcamentários ou não;
 - d) indicação, informações, projetos e recursos, detalhada e específicada-n.ente, sôbre obras relacionadas com o aproveitamento dos rios Jucu (Domingos Martins), Santa Maria (Sul-ca, Rio Bonito e Aracruz), Beneven-te (Matilde), Inferno (Nova Venecia e Ibiraçu), Rio Doce (Mascarenhas) e Itabapoana (Rosal).

Sala das Sessões, 19 de agôsto de 1965. Senador Jefferson de Agutar.

REQUERIMENTO . Nº 566, de 1965

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro so Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Instituto Brasileiro do Café — as seguintes informa-

- Quantitativo global, em sacas, das exportações de café realizadas pelo país, de 1º de janeiro de 1964 até a prsente data.
- 2 Receita global, em US\$, produzida pelas exportações brasileiras de no mesmo periodo referido no
- quesito anterior.

 3 Estoques de café imobilizados no pais, com destaque ao acréscimo que tiveram no período em referên-

Justificação

Problema dos mais persistentes no quadro mundial, desde que começou o processo de industrialização, miciado na Europa, no século passado, e que teve continuidade, depois, em outros continentes — é a disparida-de existente, em matéria de preços, entre os produtos dos países industrializados e os produtos primários dos países não-industrializados.

Enquanto o preço dos produtos industriais tende a subir, estimulado pela elasticidade do consumo, o preço dos produtos primários tende a deteriorar-se, premido por um con-junto de razões cuja discriminação scria eciosa no presente momento. Esse estado de coisas, ainda pre-

sente nas relações comerciais entre as nações desenvolvidas e as subdesenvolvidas, causa ério embaraço ao progresso da humanidade dentro da paz, e à emancipação econômica das nações que vivem da exportação de matérias primas.

A designaldade só seria sanada, admitiu-se, há algum tempo, quan-do os diferentes países exportadores de produtos primários se unissem para a defesa do sinterêsses comuns. E essa defesa foi objetivada através da constituição de Acôrdos Internacionais, entre êles o do Café.

O Brasil participa do Acôrdo In-ternacional do Café. Mas, existem dúvidas, se o nosso país está, ou não, lucrando com a aceitação dos com-promissos do referido Acôrdo. Ou se são os concorrentes do Brasil que estão levando a melhor.

As informações ora solicitadas têm por finalidade, assim, caracterizar o comportamento das exportações bra-sileiras de café na vigência do Acôr-

Sala das Sessões, em de agos-to de 1968. Senador Vusconcelos Torde agos-

REQUERIMENTO N° 567, de 1965

Sr. Presidente,

De conformidade com a letra re-gimental, requeiro informe o Poder Executivo, através da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Direito de Niterói o seguinte:

a) se já foi criada na Faculdade de Direito o Curso de Doutorado (quais os ramos do Direito?

b) em caso afirmativo, data, quantos alunos foram matriculados, cada ano, quais os profes-sôres encarregados do Curso nos di-

versos ramos do Direito?

c) se os alunos matriculados, a partir do início do Curso, vêm frequentando assiduamente e, em caso afirmativo, quantos já terminaram o Curso nos diversos ramos?

d) se os professõres designados para o Curso, vêm dando suas au-las, assiduamente, desde o seu inicio?

e) quais as despesas discriminadas com o Curso, desde o seu inicio, in-clusive vencimentos dos Professo-

Sala das Sessões, em de agôsto de 1965. Senador Vasconcelos Têșde agôsto 705

REQUERIMENTO

Nº 568, de 1965

Sr. Presidente,

- De conformidade com a leira re-gimental, requeiro informe do Poder Executivo, através da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Hospital Antônio Pedro – o seguinte:
- a) se o Hospital Antônio Pedro vem desenvolvendo normalmente os seus trabalhos, através de suas inú-meros Clinicas?
- b) em caso negativo, qual a razão?
- c) informar quanto receberá de verba o mesmo Hospital no corren-te ano, a qualquer título, para manutenção e criação de novos servicos?
- d) se o Serviço de Pronto Socorro tem prestado Assistência efetiva à população niterojense?

Sala das Sessões, em de agôs-to de 1965. Senador Vasconcelos Tôr-Tes.

REQUERIMENTO Nº 569, de 1965

Sr. Presidente,

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o seguinte:

a) quais as providências tomadas pelo Ministério da Fazenda, para a feitura do Regulamento do Impôsto de Consumo?

 b) se o Ministério da Fazenda tem conhecimento que a Lei nº 4.502, da 30 de novembro de 1964, que entrou en vigor a 1º de janeiro do corrente ano que dispõe sôbre o Impôsto de Consumo, em grande número dos seus artigos está dependendo da sua Regula-mentação para entrar em vigor?

c) que dado o tempo decorrido, iste é, cêrca de nove meses, não está havendo grande prejuizo para o Erárie Público e também para os contribuin-

d) Quando pretende o Ministério de Fazenda encaminhar ao Presidente di República o Regulamento para sel sancionado?

Sala das Sessões, em de agúsio de 1965. — Senador Vasconcelos Tórres.

REQUERIMENTO N° 570, de 1965

Br. Presidente.

Requeiro regimentalmente, se oficie 😘 Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para que informe as razões one determinaram a majoração das passagens de trens suburbanos das Estradas de Ferro Central do Brasil e Leopoldina, a partir de 4 de setembro

Justificativa.

Noticia a imprensa que a partir de 4 de setembro próximo, serão majoradas, em alguns trechos com aumento de 50%, as passagens de trem, meio de transporte da quase totalidade da popillação suburbana do Rio de Janei-

Não se justifica, quando são congelados os vencimentos do funcionalismo e os salários dos trabalhadores que serviços públicos prestados pelo Govêrno, venham a ter sus tarifas anmentadas, com evidente sacrificio 🕍 ppoulação menos favorecida,

Sala das Sessies, em 19 de agôsto de 1965. – Senador Aardo Steinbruch.

O SR. FRESIDENTE:

(Moura Andrade) - Os Requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - Entre os requerimentos lidos verifica a Presidêngia a existência de um de autoria do 🜠r. Senador Júlio Leite que, entre outras indagações, pede a relação de financiamentos para projetos industriais Brasil, com referência a pedidos indeferidos e suas razões. Solicita ainda indicação de valores iniciais e saldos de empréstimos e financiamentos internacionais. São assuntos que, envolvendo, de certa forma, exame da posmbilidade de sua aceiração, diante das leis bancárias do país e diante dos térmos da Constituição, não serão desmachados pela Presidência. Serão, isto m. publicados e incluidos na Ordem do Dia, para apreciação do Senado, mie deverá aprová-los ou não, tendo en vista, naturalmente, os pareceres das Comissões especializadas, (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - A Presidência comunica que deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações: do er. Aurélio Viana, de nº 552, ontem presentado e dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social; o Sr. Senador Vasconcelos Tórres os seguintes requerimentos, ontem apreentados: nº 555, dirigido ao Sr. Ministro de Indústria e Comércio: nºs 156 e 557, dirigidos ao Sr. Ministro da Saude; nº 558, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas e o de nº 559, dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social; do Sr. Senador Arthur Virgilio, também ontem epresentado, o requerimento nº 560, Girigido ao Sr. Ministro da Fazenda. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 19 Se-tretário procederá à leitura de outro requerimento.

L' lido o seguinle:

REQUERIMENTO

N° 571, de 1965

No dia 25 do corrente o Pais intelpo prestará, como o vem fazendo to-dos os anos, num culto de tão eleva-dos os anos, num culto de tão eleva-do sentido para o formação cívica dos brasileiros, homenagem ao Exército de constante da so-para eu processamento criminal, em do outro país; a facilidade de turis- vêzes entendidos pelo resto do Musito prestará, como o vem fazendo to-

Nacional, como Pátria.

Requeiro que, na forma do dispesto no art. 164 do Regimento, a essas homenagens, ao Exército Nacional e ao seu imortal patrono, o Duque de Caxias, em quem se sintetizaram de maneira tão eloqüente e feliz as excelsas virtudes do soldado brasileiro, se associe o Senado Federal, a clas dedicando o expediente da sessão daquele dia.

Sala das Sessies, em 19 de agôsto de 1965. Vascoreclas Torres - Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Monta Andrade) - Este requerimento será apreciado ao final da Ordem do Dia. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - De autoria do Sr. Nelson Maculan, há sôbre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinie;

REQUERIMENTO

Nº 572, de 1,965

Exmo. Sr. Presidente do Senado: O Senador que éste subscreve, tendo em vista a decisão adotada pela i Casa quanto ao pedido formulado pela Justica do Estado da Guanabara para que se veja processar, requer nos têrmos do Regimento, seja mandado publicar, em avulso, o inteiro teor das peças que informaram o processado nesta Casa, inclusive dos elementos de defesa que fêz anexar para esclarecimnto da Comissão de Justirealizados pelo Banco do Nordeste do ca, bem como a integra do parecer do Sr. Relator.

Justificativa

O objetivo do presente requerimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e obter todos os elementos necessários para que, posteriormente, o autor possa intentar as providências que couberem a fira de elidir qualquer dúvida que possa pairar no espírito de seus companheiros, concidadãos e coestaduanos do Paraná, onde tóda a sorte de explorações foi feita em torno, apenas, dos têrmos da denúncia formulada pela Promotoria. Como ja asseveramos neste mesmo plenário, queremos abrir ao exame mais amplo tôda a nossa vida pública e particular e entendemos que o Senado. ao adotar a decisão que tomou, quis apenas possibilitar que tal exame hão s ja efetuado ao impacto de paixões políticas ainda reinantes em muitos setores da vida cívica do país, como aquelas que já deram origem às mais vis deturpações dos acontecimentos ocorridos durante nossa gestão à frente do IBC, por parte de adversários políticos que não pou-param o autor através de comentá-rios e veiculações caluniosas em sua terra, sem sequer examinar mais detidamente os detalhes do problema. Faço guestão de deixar bem claro que jamais pleitearei outro mandato eletivo sem que todos os fatos que envolvem o assunto sejam perfeita-mente e integralmente esclarecidos, pois jamais me acobertaria sob a capa desta decisão para isso.

Sala das Sessões, 11 de agôsto de 1965. Senador Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - A Presidência indefere o requerimento que acaba de ser lido, de autoria do Sr. Nelson Maculan, em que pede a pu-

Nacional, como símbolo de fôrça virtude de a matéria ter sido objeto mo; a ainda outras matérias que be consciente, inquebrantável em sua de deliberação secreta da Casa e não poderiam ser os passos iniciais a missão de assegurar a perenidade da ter o Plenário, portanto, autorizado construção da Comunidade Luc divulgação alguma. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palawa o nobre Senador Vasconcelos Tôrre.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Lê o seguinte discurso) - Senhor Presidente, Senhores Senadores, apresentei nesta Casa, não faz muito tempo, projeto de lei que institui o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, cujas comemorações — aprovada que venha a ser a proposição — terão lugar a 22 de abril, de cada ano em todo o território nacional.

Vivemos dentro de um mundo cada vez mais agitado, Senhor Presidente. Mundo em que os homens e os governos se entendem cada vez menos e, em lugar da aproximação fraternal e do diálogo construtivo, tendem a solucionar suas divergências, a preservar seus supostos interesses na esfera internacional, com o emprego da sempre condenável tácnica das pressões políticas, econômicas e militares...

E' por isso mesmo imperativo para aqueles que não aceitam ésse estado de coisas; para aquêles que ainda acreditam na civilização e na paz, como meios e como fins, — contribuir com todos os recursos a seu alcance para tornar douradoras, institucionamadas - se cabe, no caso, a expressão — as condições de harmonia e mesmo de estreita cooperação, vigentes nas relações entre duas ou mais nacôes.

Brasil e Portugal têm muito de comum. São, pelas afinidades históricas e culturais uma só Pátria. E no nica entender é de interésse para orasileiros e portuguêses, tendo em vista o próprio futuro da civilização comuni realçar esse fato, emprestando-lbe com urgência amplitude transoceánica.

Simbolo dessa aproximação lusoprasileira será, justamente, a escolha de um dia do ano na qual brasileiros e portugueses façam comemorações alusivas a tudo o que marca a unidade espiritual das duas Pátrias.

Na linha destas idéias, Senhor Presidente, quero reproduzir neste momento, para que a Casa dêles tome conhecimento, conceitos externados a 5 de agósto corrente, pelo ilustre Ministro dos Assuntos Estrangeiros de Portugal, Sr. Franco Nogueira, durante um encontro que teve com os jornalistas, em Lisboa, ao regressar do Brasil.

Disse o Chanceler Português que o verdadeiro objetivo das conversações que desenvolveu em nosso País foi procurar dar execução e tornar operante o tratado de Amizade e Consulta que liga os dois países. Mas, para além dêsses aspectos

objetivos da questão, transcedendo-os, acentuou, fica tòda a proble-mática das relações luso-brasileiras, e são estas que devem merecer aos dois povos a mais cuidada atenção.

Estas relações desdobram-se em planos distintos: o dos problemas concretos, imediatos, que são impor-tantes mas limitados; e o plano propriamente político que corresponde à função de política partidária idéin ou à concepção que se tenha do função de política partidária priamente político, que corresponde à que, no presente e sobretudo no laturo, deva ou possa ser Comunidade Luso-Brasileira.

Relembra o Ministro Franco Nogueira que, em 1960, os Govêrnos de Portugal e do Brasil assinaram acorres de um dos países assegurarem automáticamente a representação do Brasileira.

Mas, os acôrdos não forom ratificados e, dêsse modo, deixaram ser executados, observou. O Franco Nogueira exprimiu, então, disposição do Governo Português d reiniciar o exame do assunto, es qualquer momento, para remove possiveis dificuldades à plena execução daqueles instrumentos.

O Chanceler Portugues referiu-se a seguir, ao problema dos livros por-tugueses no Brasil. Frison, a prope sito, que o livro brasileiro tem fácile e livre acesso ao mercado luso, tanto metropolitano como ultra-marino, 💰 que neste último são brasileiros 40% de todos os livros estrangeiros im portados. Julgo legitimo — ponderar o Ministro Franco Nogueira que por nossa parte tenhamos exemplo em assegurar também o acesso do livro português ao mercado brasile; ro com a busca de soluções apropriadas aquele objetivo.

Talvez uma iniciativa conjunta de editores portuguêses no sentido fundar no Brasil editora para origina nais portuguêses pudesse significar um passo decisivo, e de certo pode. riamos esperar dos nossos amigos brasileiros tôdas as facilidades ne cessarias para o efeito. E ainda no campo cultural poderia tentar-se solução de outros problemas em aber to como o dos livros escolares dos dois paises, que parece ser de interêsse reciproco: ou de questões referentes à linguagem; ou do intercant bio de especialistas e harmonización do respectivo vocabulário técnico, outros mais. Num plano inteiramente diferente aludirei ao problema da emigração, que sem dúvida impone ao Brasil e a Portugal, e que julgamos necessitar de revisão conforme a especialidade das relações en sa ambos os países. E o mesmo dire das trocas econômicas e comerciais entre os dois povos: ainda se conduzem hoje segundo acordos firmades ha quinze ou dezessels anos e que mencontram, portanto, completamento ultrapassados, sem ter em conta o senvolvimento e a diversificação equi nómica verificados desde então desde dois lados do Atlântico. Todos 6048, problemas e outros devem ser republicados sados e reconsiderados pelos dois Car vernos, e por nossa parte, acentuca se, estantos prontos a abrir converge com o Brasil com aquéle objetivo.

Mas todas estas questões são simo ples pormenores, disse o Sr. Franco Nogueira, se as compararmos com a ponto fundamental das relações entre Portugal e Brasil, e que é ês que idéia ou concepção queremos zer da Comunidade Luso-Brasileir Este é um ponto exclusivamente po tico, que deveremos tratar em termes politicos, e portanto dentro de realismo que se sobreponha a un demagogia transitória e fácil e que ultrapasse os aspectos sentimenta por muito respeitávels que estes jam.

As relações luso - brasileiras mão podem sofrer de insegurança sem tar a merce de interrogações perioqualquar dos dois paises; e não podem conduzir-se em termos das modas ideológicas ou sujeitar-se conceitos teóricos que, num dado momento, beneficiem de maior

menor curso internacional.
Os dois povos e os dois Governos têm de ter a coragem de se deterratdos relativos ao estatuto dos mars de cada um dos países quando têm de ter a coragem de se determinado no território do outro, à possibilidade nar apenas pelos interésses permanentes e vitais de ambos os países, de cada de constante de con visto não à luz do opertunismo poli-

dinàmico na sua continentalidade, audaz, criador, o Brasil é hoje uma grande nação, e apresenta perante os nossos olhos a visão de uma grande poténcia mundial. É o crescimento brasileiro é rápido: aquela perspectiva, por isso, concretizar-se-á den-tro de poucos anos. Nesta qualidade de potência mundial. o Brasil terá naturais exigências em escala mune navera de enfrentar responsabilidades também mundiais. No pla-no económico, e dentro da sua legitima necessidade de expansão, o Brasil terá de dispôr de posições que tima lhe assegurem o acesso aos merca-dos de exportação ou de abastecimento de algumas matérias primas. No plano da defesa, o país terá de garantir a tranquilidade e a egu-rança de todo o Atlântico Sul, e para isso deverá contar com a amizade das costas africanas fronteiricas e com a das principais posições insulares do centro e do sul daquele oceano. Se tudo isto estivesse em mãos inimigas, ou indiferentes, ou influenciadas pelos grandes imperialismos de hoje, e dados os poderosos e rápidos meios militares atuais e futuros, o Brasil não poderia deixar de se sentir asfixiado ou entravado na sua livre expansão e ameaçado na sua segurança. No plano humano e da cultura, a projeção mundial do Brasil será enormemente facilitada e até alargada se forem numerosas no Mundo as posições de raiz idêntica em que se possa ções de raiz idêntica em que se possa apoiar e de onde possa fazer irradiar o gênio brasileiro. No plano político, por fim, em Brasil ampliado políticamente para além das suas fronteiras geográficas, e dispondo de posições que o colocam com um vigor mais forte. Temos de confessar, portêm, que todo êste quadro do Brasil de hois e de amanha é só nosso: ê de hoje e de amanhã é só nosso; é puramente unilateral; porque dos puramente seus interésses e das suas exigências presentes e futuras apenas os brasifeiros, e só os brasileiros, são os únicos juízes. E, se do lado português fios permitimos falar nestes assuntos, que pertencem a outro país, observou a ministro é portus consideremos. o Ministro, é porque que estamos em familia. consideramos

Portugal é a outra grande realida Portugai é a outra grande resida-de das coordenadas a que aludi, ob-gervou, prosseguindo, o Sr. Franco Nogueira. Pela identidade de língua, bela comunhão do espirito, pela he-fança do mesmo sangue, pela cultu-ta e pela religião, pelo seu multi-ra-cialismo, Portugal oferece ao Brasil uma fraternidade incomparável. Nesinha fraternidade incomparavel. Nes-comparavel. Nes-comparav no portuguêsas não pode ser indife-tênte ao Brasil: porque sendo portu-quêsas serão sempre brasileiras: e deixando de ser portuguesas nunca passariam, mesmo indireta ou remo-tamente, a ser brasileiras porque lo-do seriam prêsa de outros que justa-mente só terão interêsse em entravar à Brasil. Por tudo isto tempos afirhente só terão interêsse em entravar o Brasil. Por tudo isto temos afirmado que quem ataca e pretende destruir valôres e posições portuguêtas está destruindo interêsses brasiliros; e por isso se afigura lícito ditro que as verdadeiras fronteiras do trasil e de Portugal, naquilo que tén permanente e de aŭtêntico, não os fronteiras geográficas de cada una das nações mas as que delimitarem a Comunidade Lugo-Brasinira. Neste contento, acreditamos que

Brasil esta linguagem, temos en mente uma vasta Comunidade de mais de cem milhões de habitantes já neste momento, apoiada num lago atlântico iuso-brasileiro, e exercendo um papel de relêvo que sem exagêro se poderia classificar de mundial.

Continuando em sua explanação; disse o Chanceler de Portugal que ... por isso temos proposto o alar-gamento do Tratado de Amizade e Consulta a todos os territorios brasileiros e portugueses em todos os continentes: a criação de portos fran-cos brasileiros, tanto na metrópole como no ultramar português, nos territórios onde forem julgados mais úteis; ação comum externa para garantia e defesa do patrimônio territorial, cultural e moral que a ambos toca. E de quanto precede havere-mos de extrair várias importantes conclusões. Em primeiro lugar, não julgamos que a nossa posição seja puramente interesseira, no sentido egoista de que solicitamos ao Brasil ogosta de que solicitamos ao brasil um esfôrço ou sacrificio para manu-tenção de interesses exclusivamente portuguêses, ou de que tentamos captar e ligar ou amarrar o Brasil a uma política estreita, ultrapassada, e que no fundo lhe seja prejudicial. Sentimos, ao contrário que numa vi são realista das coisas a Comunidade Luso-Brasileira beneficiaria igual-mente as duas partes interessadas. Em segundo lugar, quando sem res-trições colocamos tudo o que somos e temos à disposição do Brasil presumimos que igualmente o Brasil encarará sem restrições tudo o que somos e temos; porque uma politica como a que sugerimos seria incompativel com quaisquer hesitações ou reservas por parte brasileira quanto a toda a Nação portuguesa, ou com fórmulas alheias mais ou menos oportunas que, no fundo tem em vista a destruição daquelas mesmas posi-ções portuguêsas; e solicitamos com empenho aos nossos amigos brasileiempenno aos nossos amigos orasier-ros que acreditem que, unta vez des-truídas, daquelas posições nada mais resteria para portuguêses nem para brasileiros. Em terçeiro lugar, é o Ministro quem continua com a pala-Ministro quem continua com a paravra... não julgamos set do interêsse
brasileiro nem conforme aos ideais
do Brasil o sacrificio dos principios
de igualdade racial, de interpenetração de culturas, de harmonia social,
de dignidade humana, de promoção
econômica e política que estão na
base da política portuguêsa; e também pedimos aos brasileiros para
acreditarem que aquêles principios,
one lhes são tão justamente queridos, que lhes são tão justamente queridos são completamente esquecidos e negados e calcados por aqueles próprios que são entusiastas partidários de "ventos da história" ou de modas oportunistas que imaginaram para melhor servir os seus interesses; e por isto a colaboração do Brasil naquela orientação ou mesmo a sua simples anuência só poderiam consimples anuência só poderiam con-tribuir para dar a vitória a quem a não merece. Além do mais, seria um nôvo gôlpo profundo na civilização do Mundo livre de que o Brasil é desta-cado defensor e impulsionador. Por cado defensor e impulsionador. Por tatos.

Independência e a liberda- de dos dois países na determinação das suas políticas não seriam nem as considerações que me trouxeram à de alterar sua estrutura e a forma teriam de ser afetadas; porque justamente o uso desta liberdade e incorpatular-me com dois municiples ver, antes de tudo, na estera de sua dependência é que permite escolhas e optios que, pelo contrário, não são rando o seu aniversário de fundação.

A presidente da República. Se o Congresso sente a necessidade de alterar sua estrutura e a forma de seu funcionamento, deve promocorpatividade e incorpatular-me com dois municiples ver, antes de tudo, na estera de sua de portor parado o seu aniversário de fundação.

A presidente da República. Se o Congresso sente a necessidade de seu funcionamento, deve promocorpatividade e entre seus membros, o atividade e entre seus membros, o estudos necessações. Enfirm a reforma aportamente do confectações que me trouxeram à de alterar sua estrutura e a forma de seu funcionamento, deve promocorpatividade e entre seus membros, o atividade e entre seus membros, o estudos necessações. Enfirm a reforma aportamente do confectações que me trouxeram à de alterar sua estrutura e a forma de seu funcionamento, deve promocorpatividade e entre seus membros, o atividade e entre seus membros, o estudos necessações. Enfirm a reforma do congresso há de partir, prelimitados e ventos da história", sos "sio- todos os empos onde dois novos mu-

do ou que tenham de seguir à parte du mesmo contra èste. Mas dentro dos Açores e Cabo-Verde até às costestas coordenadas que realidades se destas coordenadas que realidades se tas de Angola e de Moçambique, e que padem acaso conquistar uma teristicas industriais, figurando, as transitoria popularidade internacios sim, nas estatisticas econômicas do nai à custa dos interesses nacionais estado do Rio e do Brasil. O primeitor país da resposta a essa indagação por termes antes de mais o Brasil. Com temas area superior à dos Estados Se deduzirá que, quando falamos no Unidos, de um potencial esmagador, Brasil esta linguagem, temos em temas parte estamos prondade. Por nossa parte estamos pron-tos a fazê-lo.

Encerrando sua exposição, fez Ministro Franco Nogueira de que de nada responsabiliza o Brasil, e que das considerações que acabara de desenvolver nem sequer foi dado conhecimento antecipado aos dado brasileiros para que sentissem qual-quer mibição ou embaraço aos coquer minicao ou emparaço aos co-mentarios que queiram fazer ou no sicucio que queiram manter. São re-flexões exclusivamente portuguêsas, ditadas ao mesmo tempo pelo sentimento do interesse português e pelo mento do interesse portegues e peto do amor do Brasii, afigurando-se-nos disse o Amistro, que ambos são não só compatíveis, como complementares. Em qualquer caso, todavia, concluiu, sabe o Brasil que pode contar conesco e estar certo da nossa firmeza, da nossa determinação, do nossoanimo, e das nossas crescentes possibilidades.

Senhor Presidente. O pronunciamento do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, que acabo de seja focalizar, reveste-se pelo menos de me. fortes significações para nós, brasileiros.

Em primeiro lugar, encontramos nas palavras proferidas pelo Ministro português a definiçae clara e concisa do sentido que deve assumir para a compreensao dos dois povos a Comunidade Luso-Brasileira, a convenidade através de Acordos establicados através de Acordos establicados e ser realizada atraxés de Acordos es-peciais entre Portugal e Brasil.

Em segundo lugar, o discurso do Sr. Franco Nogueira, em linguagem elevada, de padrões estritamente diplomáticos, é oportuno assinalar, evidencia de certo modo o estranho retraimento do Govêrno brasileiro pa-ra a retomada de esforços com vistas a eliminar obstáculos e tornar real a Comunidade Luso-Brasileira.

Não compreendo, nem acho coincia dente com o nosso interesse nacional essa atitude de frieza que vem sendo mantida pelo oficialismo indigena em face da idéia de emprestar di-menseo jurídica à Comunidade Luso-Brasileira.

Brasileira.

Só encontro uma explicação para to, em relação a qualquer iniciativa apatia do Itamarati — que deveria desempenhar, no caso, um papel promocional, dinâmico — apatia, repito,, em relação a qualquer iniciativa proposta no campo das relações internacionais que fula ao estilo recocaternacionais que fuja ao estilo rococó da superada dipiomacia que êle, Ita-marati, insiste em cultivar.

Quaisquer que sejam, todavia, os motivos entravadores da ação posi-tiva que se faz necessaria por parte do Governo Brasileiro na linha dessas idéias magnificamente desenvol-vidas pelo Ministro das Relações Exteriores de Portugal - precisam eles ser identificados e removidos, quan-to antes. A História não pára e o mínimo que devemos esperar daque-les que trabalham na tessitura dos atos internacionais é que estejam de olhos abertos, olhando para a História e para o Tempo, em busca de motivações plantadas no chão dos

an Governo do meu Estado, mas ao Grorino Governo Federal. Assim, como representante fluminense, desejo enviar as minhas congratulações a essas duas comunas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) - Tem a patavrs o Sr. Senador Josaphat Marinho.

SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ha três reformas a respeito das quais se repetem. quase diàriamente, noticias e comentarios na Imprensa: a refor-ma institucional, a reforma judiciária e a reforma do Poder Legislativo.

A propósito da primeira, ou seja a reforma institucional, ainda não \$ pessível comentário seguro, porque as noticias são em têrmos demasiado generalizados. Manda a prudência aguardar-se que idéias mais positivas sejam anunciadas para o devido exa-

Ocorre, porém, que a Imprensa resteradamente, anunciando que, den-tro dos próximos dias, o Poder Exe-cutivo deverá remeter ao Poder Le-gislativo projeto de reforma judiciaria, envolvendo sugestão de aumento do número de ministros do Supremo Tribunal Federal e que, talvez, enca-minhe, também, proposição relativa à reforma do Congresso Nacional,

Estas noticias têm sido veiculadas
— e ainda assim o foram no domingo último por jornal insuspeito de
parcialidade. Não obstante, nenhuma
autoridade responsável, na área do
Executivo ou do Legislativo, recusou
procedência aos fatos anunciados. procedência aos fatos anunciados. O fato parece sumamente grave. Não é mesmo de se acreditar que essas no-ticias tenham procedencia, tal o ab-

surdo de que se revestem.

Mas precisamente porque esses comentários, envolvem o prestígio do
Poder Judiciário e do Poder Legisla-Poder Judiciário e do Poder Legisla-tivo, e a delimitação de atribuições do Poder Executivo, o problema deve ser pôsto em seus devidos têrmos. Ninguém nega ao Presidente da Rê-pública o direito de tomar conheci-mento dos estudos sóbre a reforma do Poder Legislativo e até apreciá-los. Ninguém lhe recusará, igualmente, o direito de promover o exame do estrudireito de promover o exame da estru-tura e do funcionamento do Poder Judiciário, tendo em vista o oferegi-mento de proposições legislativa. Diga-se mesmo que ambas essas refor-mas — a do Judiciário e do Legisla-tivo — são necessárias. Este é tam-bém um ponto incontroverso. A con-trovérsia está na forma pela qual, segundo reiterado e não contestado noticiário da imprensa, se pretende orientar a apresentação das medidas legislativas a respeito.

Em primeiro lugar, não parece ad-missível que a idéja de reforma do Poder Legislativo, nascida no Con-gresso, possa transferir-se para o âmbito do Poder Executivo, de sorte que a medida legislativa, de caráter comum ou constitucional venha a sêr da iniciativa do Presidente da Repú-

A verdade, entretanto, é que se está noticiando que há estudos em tôrno da reforma do Congresso Nacional, que se procedem a pesquisas fora do âmbito do Congresso, e já se anuncia, sem contestação, que subsidios a propósito foram levados ao conhecimen-L do Sr. Presidente da República, sem que os representantes parlamentares estejam informados de tais investigações.

Acredito que, nesta Casa, ignoram quaisquer dados de caráter oficial, examinados ou levantados com o fim de realizar-se a reforma do Poder Legislativo.

De outro lado, tangenciaria inexplicavel o noticiário segundo o qual o Sr. Presidente da República encaminhará proposta de reforma do Poder Judiciário, com sugestão modificativa do número de membros do Supremo Tribunal Federal.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição é expressa e limitativa ao declarar que a composição do Supremo Tribunal Federal somente pode ser alterada por iniciativa ou sugestão da própria Côrte.

O Ato Institucional đeu. atribuição ao Presidente da República para propor emendas a Constituição. Mas o mesmo Ato Institu-cional, em seu artigo 1º, proclamou que a Constituição Federal permanece em vigor, com as limitações constantes daquele documento discricio-nário. Entre as restrições impostas A Constituição, pelo Ato Institucional, nenhuma atinge a competência privativa do Supremo Tribunai Federal de sugerir alteração do número de seus membros. Quer dizer que, enquanto não fôr alterada a Constifuição, sòmente o Supremo pode su-gerir ao Congresso alteração do número de seus membros.

Dir-se-á que, com a faculdade de oferecer emendas à Constituição, o Presidente da República poderia parpessa providência preliminat sando à composição do Supremo Tri-bunal Federal.

Não é isso que os jornais estão anunciando. Ao contrário: o que se está noticiando é que com a propo-sição de reforma do Judiciário viria a sugestão de modificar-se a estru-tura do Supremo Tribunal Federal.

Mas, ainda admitindo-se o uso daprerrogativa excepcional oferecer emendas por parte do Pre-sidente da República, não parece que seja oportuna e legitima que assim proceda o Chefe do Poder Executivo. E assim não parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque Supremo Tribunal Federal, segundo foi largamente publicado, encaminhou so Poder Executivo pormenorizado estudo sôbre a reforma judiciaria e, nesse documento, assinalou, não só a aconveniência, como a desnecessidade de aumento do número de seus membros.

Seria estranhável, por isso, que partisse do Poder Executivo, contra explícito pronunciamento do Poder Judiciário, Judiciário, por seu órgão mais alto, a iniciativa de alterar a composição do Supremo Tribunal Federal. Cerentretanto, é que essas noticias são correntes e sem contestação nem ressalva de qualquer fonte do Executivo ou do Legislativo.

🖰 E' inegável, porém, que as medidas de reforma, quer do Judiciário quer to Legislativo, se se tornarem posi-tivas pelo processo anunciado, investirão contra o regime de indepen-dência e harmonia dos Podêres que a Constituição estabelece. Dai por se impõe que as autoridades responsáveis façam cessar essas notícias, com declarações inequivocas. E' que impõem, também, a tranquili-dade do país e a necessidade de se-gurança das instituições, para trabathe produtive e continue, bem. Muito bem.) (Muito

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) - Tem a palayra o Sr. Senador Martins Junior.

O SR. MARTINS JUNIOR:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente, Senhores Senadores, ha assuntos em nosso País verdadeiramente imcompreensiveis.

Nada devemos estranhar que nos tenham levado a semente da borracha da Amazônia para o Oriente que tenhamos trazido a semente do café de Cavenna para o Pará e posteriormente levada para São Paulo e outros Estados, é muito natura! que a semente do cacau tenha vindo também da Amazônia para o Estado da Bahia, e que a semente da borcacha também fá tenha saído da Amazônia para a Bahia e São Paulo. Tudo isso e normal, normalissimo mesmo. Também não deixa de ser vulgar, terem-nos trazido do Oriente, as sementes de juta e pimenta com as quais es-tamos dando o progresso que a Amazônia merece, isso, enquanto essas sementes não forem levadas para outros Estados, o que também ja não deixa de ser motivo costumeiro.

O Sr. Lobão da Silveira - Permite V. Exa, um aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR - Com brazer.

O Sr. àobão da Silveira — Estou prestando tôda atenção aos comen-tários que V. Exa. faz em tôrno dos problemas da Amazônia. Tudo que V. Exa. diz vem acontecendo. Enquanto sairam as nossas riquezas, café, seringueira, cacau, não nos permitem fabricar açucar, produto de grande necessidade para o nosso povo mitem fabricar tão combalido pela falta de assistência do Govêrno Federal. A recíproca, portanto, não é verdadeira: nossas portanto, não é verdadeira: nossas riquezas podem sair, mas as dos outros Estados não podem entrar.

O SR. MARTINS JUNIOR — Obrigado pelo aparte, ilustre Senador

Mas, o que nos parece não estar certo e não ser justo, é de termos conforme anunciam, para mais de 55.000.000 de sacas de café em estoque, e nós do Nordeste e Norte, estarmos a mendigar, continuadamente algumas gramas, não para piantar, mast ão-sòmente para saciarmos o desejo de beber essa rubiácea, nem que seja uma vez por dia.

O Sr. Lobão da Silveira - Permite outro aparte? (Assentimento do orador) Sou testemunha disso, porque o fato ocorreu comigo. recesso, estive quinze dias na capital do meu Estado e passel dois dias sem tomar café, porque lá não existia.

O SR. MARTINS JUNIOR isso acontece para os que vivem nas capitais, bem podem avaliar como o nosso interior vive, sem contar com os que habitam nos castanhais, ringais, balatais, enfim os que dedicam a produção extrativa que, na maioria das vêzes, ficam vários meses pelo extremo interior, sem contáto com a civilização, isso naturalmente pela dificuldade pas comunicações. pelos períodos das sêcas em nossos rios e outros fatores próprios da região em que v.vemos. Como resul-tado, já nos estamos acostumando a beber café, em virtude de sua escassês continua e da insegurança de sua existência.

Antes de 31 de março de 1964, campeava o contrabando do café, de Sul a Norte do Brasil. Enquanto no Sul saiam navios carregados com vários milheiros de sacos, no Nordeste e Norte, os carregamentos eram de algumas centenas. No entanto, a Amazónia, ficou conhecida como a terra do contrabando, e qualquer visitante me por la andasee, desejava logo saber qual eram as casas em

alguma coisa, algumas vêzes bem i mais caras, contando que fosse contrabando.

Naquele tempo, alguns deleg dos do rios, tendo até havido um, cujo filho comparecia em Belem, una vez por mes, com a finalidade de transporiar para o Sui, uma . mais maietas cheias de dinheiro. Mas isso já foram favas contadas e passadas. Também no Estado da Guanabara, pelo menos ali foi acertado despacharam vario, navios com alguns mia sucos de cate para Belem ulZ. .. que foraia bater em Paramaribo, e o resultado financeiro realizou-se de tal monta, que algu-mus dessas em coes foram posteriormente abandonadas e outras postas a pique, naturalmente depois da na ...o cumprida. 1 n dia, quer nos parecer que esse contrabando minum muito, não se ouvindo falar, senão uma vez ou outra, isto mesmo em pequenas quantidades, o que bem demonstra a ação da fiscalização, que diga-se de passagem, ainda não esta convenientemente aparelhada nem desempenhar sua missão. aparelhada para

Acreditamos que, em virtude da seriedade e da fiscalização que está havendo, praticamente a laida clandes-tina do nosso café para o estrangeiro, seja atualmente nula, e assim esperamos que isso aconteça, para que possamos consumir mais caré, . tal dando maior extração ao como que está sobrando. Segundo as últimas informações, nosso estoque inexportável, este .no, atingirá a 70.000.000 de sacas. Naturalmente que este assunto pertence aos experts destrinchá-lo e "aos donos do cafe", alianso voitemo

teressa que é térmos êsse produto para o Nordeste e Norte, pelo menos desse que está sobrando, desse que está se estragando, mas que não quer e não deseja tomar o rumo da Ama-

Precisamos regularizar esta ção, precisamos beber café, café que tem demais, que está schrando e hojeto em dia é um alimento que muito ajuda o pobre, sobretudo pelo seu de aguisição, mas preco não haja falta e também mercadoria que se possa tomar.

Vamos fazer um pequeno retrospecto do que se passou e se está verificando com o café, sobretudo na Amazônia, depois que o desvio para o exterior foi uma nova modalidade de vida para alguns aventureiros.

Comprávamos êsse produto diretamente dos armazenistas pelos vários Estados produtores, vendendo-o aos aviadores e retalhistas, os quais atendiam regularmente aos comerciantes do interior, inclusive seringalistas, pecuaristas, etc. Por deliberação do IBC, que passou a fornecer rubiácea diretamente, isto é, por intermédio de seus depósitos, enquanto não eram montados as torrefações nos diversos Municípios, quando então somente a estas caberia receber o café, benefi-ciar e vendê-lo aos interessados. Es-ta foi a pior medida já tomada. Nunca vimos antos torrefadores na minha terra. Da meia dúzia de firmas tradicionais, passamos a quase uma centena. Firmas do interior, devidamente registradas no IBC, que nun-ca moeram um quilo de café, outras com cotas insignificantes, conseguiam aumentá-las de 5 e mais vêzes a inicial. Cotas para prefeitos de alguns Municípios, estas então, passavam logo, diretamente, para as mãos dos contraventores, com poucas exceções. Assim, não havia café que chegasse para consumo, pois os lucros eram tais que as vantagens cada vez se tornavam maiores, na proporção dos negócios oferecidos. Lembro-me bem que, certa vez, um carregamento chegado com 30.000 sacos, desapareceu em 15 días, tendo havido até o desdesapareceu plante de uma embarcação carregar pelo cais de Belém, à vista de todo mundo — 600 sacos — oficialmente despacinados para Macapa, mas nasu- cretário.

ralmente o rumo foi outro. O IBC teve conhecimento dessas irregularis dades e mandou emissários investigálas na fonte. Reuniões foram organizadas e combinou-se fazer uma semitorra. Assim, não prestaria mais para ser desviado, ficando resolvido tão magno e importante assunto.

E o consumidor, continuava sofren-do a falta de café, e quando raramen. te o bebia era imprestável. Ja has viam passado as coisas comuns, comprarmos café torrado no interior de Goiás, no interior do Maranhão e até. em Brasilia, que recebiamos pela rodovia BR-14, mas então o preço era só na base de mil cruzeiros o quilo geralmente vencido, pois bem sabemos que, depois de 10 dias de torrado, já não tem as suas propriedades intrinsecas. Quando não recebiamos pela Belém-Brasília, recorriamos ao avião, que transportava não só o comum mas até o "Orviher", afamado produto que se vende na Guanabara e que nos chegava pelos 1.500 cruzeiros o quilo. Como consequência, o povo menos afortunado, via o cará por um óculo, ou no dizer certo não bebia, como ainda não bebe em sua balaioria, e as vêzes, quando a faz, de produto estragado e até condenado pela saúde. Há pouco mêses chegou a Belém, um carregamento de 25.000 sacas. A saúde condenou-os como imprestáveis para o consumo. Estudos foram feltos, novos exames e concluiram de que, o defcito apresentade era normal. Pois sim, digo eu. Se não levou ninguém para os cemi rio, deve ter levado, ao menos, à far mácia unanimemente, por proposta do jor-

ponto de trituração. Aí mesmo é que passamos a beber que por fôrça de expressão se pode chamar de porcaria.

efeito desejado, novas instruções to-

ram dadas para que carregassem mais na torra, pràticamente quase em

Sr. Presidente e Senhores

nadores.

Se não nos querem dar café em condições, se julgam que não temas êsse direito, se a Amazônia por ser se julgam que não tem**us** colônia deve sujeitar-se a essas imposições descabidas, que resolvant suspender a entrega dêsse produce. tomando as medidas drásticas que julgarem convenientes. Mes. se considerarem que temos também o direito de beber a rubiácea, então que nos forneçam em quantidade e qualidade, como fazem para os demais. Estados, sem restrições, senão as nor mais e justas. Ao Govêrno e não aos consumidores, compete fiscalizar o es travio para o exterior. Se não esta preparado, que o faça. Se não tenas lementos em condições, que os substitua por outras que saibam desente penhar honestamente suas responsabilidades. Temos meios e modos de regularizar esta situação. A entrega du café a agremiações, a sindicatos, a cooperativas, às Associações Rurais e outras entidades de responsabilidade, acredito venham a resolver este problema.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, dirijo agora um apelo ao Senhadoresidente do Instituto Braccino do Presidente e Senhores Senado Café, no sentido de promover, que mandar promover reuniões em Belen do Pará, convidendo os vioves es estidades de classos, associações dos seringalistas e um recuário, operativas e associações comercias, para em .a. estudarem este ass mesa to de fornecimento e consumo na Amazônia.

Para terminar, prometo voltar na próxima semana, com outro palpitante assunto assunto nacional e que procisa ser reparado, peros evros gestőes passadas.

Muito obrigado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Sobre a mess. comunicação do Sr. Wilson Gonça-ves que vai ser lida pelo Sr. 1º Se-

E' lida a sezuinta:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência a substituição do Senador Ruy Carneiro pelo Senador José Feliciano, na Comissão Especial incumbida de apreciar o Projeto de Emenda à Constituição nº 2-65, que dá nova redação ao Art. 139. I, letra "a", da Constituição Federal.

Brasilia, em 17 de agôsto de 1965. — Wilson Gonçalves, Lider em exer-cicio do PSD.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidencia designa o Sr. Senador José Feliciano para a substituição solicitada pelo nobre Lider Wilson Gonçalves (Pausa)

O SR. PRESIDENTE.

(Guio Mondin) — De acôrdo com o Art. 163, § 2º, do Regimento Inter-no, tem a palavra o nobre Senador Rerman Torres.

O SR. HERMAN TORRES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, venho, no momento, octupar esta tribuna, para comunicar a esta Casa que, tendo sigo recentemente eleito Vice-Presidente do tribunal Superior Eleitoral o eleito. Ministro António Gongalves de Oliveira, inclito Ministro do Supremo Tribunal Federal, a ABI, em sua última Assembléia Geral, realizada em 29 de abril próximo passado, aprovou, unanimemente, por proposta do jornalista Renato de Paula, uma moção com um voto de louvor, apoio, e respeitosa homenagem, ao seu ilustre socio.

São os seguintes os têrmos da men-(Lê o seguinte discurso) - Senhor

São os seguintes os termos da mencionada moção:

"Ilustrados Membros da Assembleia Geral da Associação Brasileira de 1mprensa

Considerando que o Exm? Sr. Ministro Antônio Gonçalves de Uliveira,
que faz parte do quadro social da
ABI, desempenhou funções de brilhante advogado no foro carioca, autor de artigos doutrinários como ilus-tre redator da Revista Forense, ver-sando dificieis temas do Direito Consanno universi termis do Diretto Constitucional, obtendo crescente exito, conhecedor profundo do Diretto Publico, Consultor Geral da República, onde ficou documentada sua passagem naquele cargo, em notáveis parecres;

Considerando que Sua Excelência considerando que sua Excelenta foi, finalmente, nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, confir-mando assim a exigência da Consti-tuição Federal, que declara taxativa-mente no seu artigo 99: "Os Minis-tros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a esco-lha pelo Senado Federal, dentre brasileiros (art. 123, nºs 1 e 2), maiores de 35 anos, de notávois saber jurídico

reputação ilibada".
Considerando que Sua Excelência
naquele pôsto da nossa mais alta
Corte de Justiça, revelou-se um maristrado de escol, culto e integro, cidadão de raras e elevadas virtudes dadas de raras e elevadas vividas fivicas, primando pelas suas atitudes desassombradas na defesa do Direi-to e da Justica, gozando de mereci-do conceito entre os seus colegas e do respeito e admiração dos seus pa-tricios:

Considerando que Sua Excelência, no dia 9 de março último, foi eleito for decisão unânimo dos seus pares, Tice-Presidente do Tribunal Superior pre-remente do Tribunal Superior Bieltoral, e que Sua Excelência, em seu magnifico discurso de agradeci-mento, na parte final declarou e se-guinte:

"Temos, realmente, uma ninção alta e relevante a cur iprir nesta Casa: a função de Juis, E

como se diz na santa orgao: | "Senhor... perdoai-nos os Losos pecados". Mas, sim, como na fra-se de um grande escritor inciaci de um grande escritor inglés: se de um grande escritor inglés:
"Castigai-nos Senhor, pelas nussas injustiças e iniquidades". Sr.
Presidente, é na inspiração dos
grandes e notáveis juízes que
honraram e dignificaram esta
Casa de Juízes, que peço a Drus,
que me conceda humidade suitciente e bravura necessiria par o desempenho das funções deste Egrégio Tribunal".

Propomos que, por ser esse o dese-lo unânime dos socios da ABI e pelos justificados considerandos acima ci-tados, S. Ex³ receba uma referência especial da Asumbléia Geral, e requeremos que seja consignado no nos-sos trabalhos de hoje, um voto de louvor, apoio e respectosa homena-gem ao eminente confrade, pelos seus altos méritos jurídicos e intelectuais, que vem obtendo na sua carreira de

inatacável m...gistrado. Que seja imediatamente comunicada a S. Exa a decisão da Assembléia da ABI, enviando-se-lhe integral cópia desta móção, com as assinaturas do seu relator e demais sócios que

do seu relator e demais socios que assinaram a mesma".

A referida moção foi também assinada pelos Senhores Herbert Moses, o Patriarca da Imprensa, que por mais de 30 anos presidiu a ABI; Luiz Guimarães, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Guimarates. Dr. Celso Keliv dos Jornalistas Profissionals do Esta-do da Guanabara; Dr. Celso Kelly, Professor da Universidade do Brasil e atual Presidente da ABI; Roberto Luiz Lago Meira de Castro, Secreta-rio da Presidência do TSE; Orlando Pinto de Almeida, figura de relêvo que honra a classe dos profissionais da imprensa e a Sra. Naylde Santos Jurgens, Diretora do Servico de Juda imprensa e a Sra. Nayate Santos Jurgens, Diretora do Serviço de Jurisprudencia do TSE, advogada que contribui com sua brilhante cultura para maior, glória dessa nobre classe, poligiota de raros méritos, é ainda Professora de harpa pela Escola de Música da Universidade do Brasil, focultado assim sos que têm a felicante de sesim sos que têm a felicante assim sos que têm a felicante assim sos que têm a felicante. facultando, assim, aos que têm a feli-

cidade de ouvi-la, o deleite da har-motia e do belo.

Srs. Senadores, a merecida home-nagem prestada ao ilustre magistranagem prestada ao ilustre magistrado, parte de uma classe — a imprensa — que, pelos seus altruísticos objetivos, constitui o principal meio de
garantir ao homem os seus mais
sagrados direitos: A Liberdade de
Pensamento. Refiro-me à imprensa
como a idealizou o grande poeta ingiês, Milton, que lutou para que ela
se caracterizasse pela manifestação
livre e fiel da opinião pública, sem
vender as suas convicções nem alugar
os seus julgamentos. Refiro-me à imprensa, à sombra da qual vicejam as
liberdades democráticas sem ferir,
contudo, a ética jornalística des seus
princípios morais. principios morais

Honra-me, sobremodo, pertencer a essa classe que, em atrigo de minha autoria publicado na "Gazeta de Ala-goas", edição de 4 de maio de 1963, classifiquei como a representante do 4º Poder, porque à sua sombra vemos o crescente revigoramento das noctas instituirões democráticas.

Srs. Schadores, o Diário do Con-gresso de 3 de julho próximo passado publica uma comunicação feita pe-lo Sr. Deputado Italo Fittipaldi, na qual squele flustre parlamentar res-salta o acontecimento ora por mim modesta e humildemente focalizado, modesta e humildemente focalizado, destacendo o nobre representante destacendo o nobre representante paulir'a, a arande repercussão do evento na imprensa nacional, principalmente nas edicões de 19 de maio no "Diário de Noticias"; na de 25 de maio de "Luta Democrática", na de 26 de maio do "Correio da Manhā"; na de 22 de najo do "Jornal do Brasil"; na de 7 de maio do "Correio Brasiliense" e na de 14 de maio do "DC-Brasilia", em cujas edições dense o justo destague ao gesto da ABL

m?u discurso, seja dado especial e justo destaque, aos térmos da moção da ABt que traduz tão prefeitamente os méritos do Sr. Ministro Antônio Gonçolves de Oliveira. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

COMPARECEM MAIS OS SENHO-RES SYNADORES:

Goodewasser Eantos Oscar Passos Edmundo Levi Sebastião Archer Sigefredo Paceco José Leite Raul Giuberti Gilberto Marinho Benedicto Valladare Lino de Mattos José Feliciano

O SR. PRESIDENTE:

comdo Mondin) — Srs. Senado-res, antes de passarmos à Ordem do Dia, lembro que, hoje, às 21 horas e 30 miuntos, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, para ante-riação de sessão Senado-la Ser pago na base de Cr\$ 5.000 (cin-co mil cruzeiros) por dependente. do Congresso Nacional, para apre-ciação de veto presidencial.

A matéria será a que deveria ter sido votada ontem pela manhão, em sessão que foi cancelada.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) - A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores.

Passalse &

Trabalho da 6º Região, e dá outras providências, tendo: Parece-res Favoráveis, sob ns. 1.001 e 1.002 de 1965 das Comissões de

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como chcerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação o projeto, em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação).

Vai ser feita a apuração. (Pausa).

Votaram "sim" 32 Srs. Senadores; votaram "não" 4 Srs. Senadores.

O projeto foi aprovado. Vai à sanção.

> E' o seguinic o projeto aprorado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 152, de 1965

(Nº 2.873-A/65, no Casa de origem) Fira novos raidres dos símbolos do Se nenhum Senador quiser faces quadro do Pessoal do Tribunal Re- uso da palavra, enterrarci a discus-gional do Trabulho da 6º Região, e são. (Pausa). dá Outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 19 Os valôres dos símbolos dos cargos e das funções gratificadas ama função quase divina a função de taste de lusto dectaque ao gesto da ABL, no quadro do pessoal da Secretaria do Cara, cão de juíz e, nós, em nossas ora— A tai comunicação, a Câmara dos Tribunal Regional do Trabalho da 6% (Guide-côes, talvez nem possamos dizer. Deputados agreciou-se às homenagens Região, criado pela Lei p. 409, de 25 V. Exc.

prestadas pela ABI ao eminente Sr. de setembro de 1948, e alterado pelas Ministro Antônio Gonçalves de Oli-Veira, fazendo constar em seus Anais, bro de 1953, 3,214, de 19 de julho de a referida moção.

Como não podemos ficar insensíveis a tal acontecimento, peço que ao constar nos Anais desta Casa, êste guinte:

** *		
₽J		417.000
PJ-0		410.000
PJ-1		405.000
PJ-2	****************	337.D00
PJ-3		367.000
P.J-4	******	333.800
P.I-5	**************	317.000
PJ-6	******	300 D00
PJ-7	****************	275.000
PJ-8	******************	259.000
PJ-9	***************************************	225.000
PJ-10	***************************************	205.000
PJ-11	****************	185.000
P.J-12		167.000
PJ-13		151 DO O
	Mark the term of	

Funções Gratificadas

	•	
-P		300.000
-P		285.000
-P	******************	270.000
-P		255. 0 00

Art. 3º A presente Lei aplica-se aos funcionários inativos, independente de prévia apostila.

Art. 4º As vantagens financerras resultantes desta Lei são devidas a partir de 1º de junho de 1964.

Art. 59 Aplica-se aos funcionários Ann. 3º Aphica-se aos inficionarios do quadro do pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região o disposto no art. 15 e seus parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de

Art. 69 Para atender às despesas ORDEM DO DIA

Art. 6º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Unicussão em turno único, do Tribunal Regional do Trabalho da 6º Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1965 (nº 2.873-A-65 na Casa de origem) que fixa novos valôctes dos símbolos do Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Mil cruzeiros) e, para reforço das dotrabalho da 6º Região, e dá outo de ocupações consignadas para tal, no exertações consignadas para tal, no exer-cício vigente de 1965, o crédito su-plementar de CrS 271.230.000 (duzentos e setenta e um milhões, duzentos Cas, com restrições dos Senhores automàticamente registrados no Tri-Senadores Mem de Sá e Aurélio bunal de Contas da União e distribicama.

> Art. 79 Esta Lei entra cm vigor na data de sua publicação.

> Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 2:

Item 2: Discussão, em turno único, do Substitutivo da Camara ao Pro-jeto de Lei do Senado nº 179, de 1963, que regula o exercicio da profissão de Técnicos de Admi-nistração (incluido em Ordem de Dia em virtude de dispensa de intersticio, concedida na sessac onterior, a requerimento do Sr. Strador Wilson Gongalves, ten Sexulor Wison Gongares, ten-co parceres javoráveis (número: 1.003 a 1.006, de 1965) das Co-missões: de Constituição e Justi-ça, com voto vencido do Sr. Se-nador Aloys'o de Carvalho; de Legislação Social e de Fizaças

Im discussão o projeto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, poco a palavra pele ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondiv) — Tem a palavra

Sem revisão do (Pela ordem rador) — Sr. Presidente, a indica-lo do Item da Ordem, do Dia não é aficientemente clara em relação ao oto que proferi na Comissão de Instituição e Justiça, que declara barecer favorável com voto vencido b Sr. Senador Aloysio de Carvalho". De modo que desejo prestar ao Ple-pário uma satisfação, tornando pú-lico que a minha restrição é exclusiamente a uma disposição do substiutivo da Câmara dos Deputados.

O projeto inicial, de autoria do nore Senador Wilson Gonçalves, esta-lelece o prazo de 30 dias para vigênla da lei e o substitutivo da Câmara kolui êste prazo. De modo que a lei intra em zigor na data de sua pu-

Eu fiquel vencido nesta parte, por-que preferia o prazo de vigência es-labelecido no projeto original do Se-lador Wilson Gonçalves, que deve ter centido a razão de dar um prazo para rigência da lei.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) - Em votação o €ubstitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, rueiram permanecer sentados (Pausa) Foi aprovado.

O Substitutivo vei à sanção.

£ o seguinte o Substitutivo uprovado:

UBSTITUTIVO DA CAMARA DO DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE -963.

(Nº 2.287-C-64, na Câmara)

Dispõe sobre o exercicio da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, cons-tante do Quadro de Atividades e Pro-fissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acrescido da categoria profissional de Técnico de Administração.

O provimento dos cargos da série de classes de Técnico de Admihistração do Serviço Público Federal será privativo, a partir da vigência desta lei, dos diplomados nos cursos de Bacharel de Administração.

§ 29 Terão os mesmos direitos prerrozativas dos bacharéis em Administração, para o provimento dos cargos de Técnico de Administração Serviço Público Federal, os que hajam tido diplomados no Exterior, em cursos regulares de Administração, após a revalidação dos diplomas no Ministério da Educação e Cultura, bem como os que embora não diplomados, nos têrmos do § 1º, ou diplomados em outros cursos de ensino superior e médio, contem cinco anos, ou mais, de atividades próprias ao campo profissional de Técnico de Administração. nté à data da publicação desta lei.

Art. 2º A atividade profissional de Técnico de Administração será exercida, como profissão liberal ou não, em carater privativo, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria balho e Previdência Social, em geral, chefia intermediária, direção Art. 7º O Conzelho Federal de Têcsuperior;

b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implanta-ção, coordenação e contrôle dos tra-belhos nos campos da administração específica, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros cempos em que esses se desdebrem ou nos

quais sejam conexos; c) todos os projetos, pesquiess e Regionais:

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO; janálises, delimitados pela atividade) profissional dos Técnicos de Admiristração, feitos por emprêsas públicas C.R.T.A.: de economia mista ou privada, com o fim de adquirir financiamentos de órgãos governamentais, deverão ser de responsabilidade dos Técnicos de Administração.

Art. 3º O exercício da profissão de Técnico de Administração é privativo:

dos bacharéis em Administração Pública ou de Empresas, diplomados no Brasil, em cursos regulares de ensino superior, oficial, oficializado ou reconhecido, cujo curriculo seja fixado pelo Conselho Federal de Educação, nos têrmos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1931;

dos diplomados no Exterior, em cursos regulares de Administração, após a revalidação do diploma no Ministério da Educação e Cultura, bem do referido eurriculo, até à fixação do referido eurriculo, por cursos de bacharelado em Administração, devidamente reconhecidos;

dos que, embora não diplomados nos têrmos das alineas anteriores, ou diplomados em outros cursos superiores e de ensino médio, contem, na data da vigência desta lei, cinco anos, ou mais, de atividades próprias no campo profissional de Técnico de Administração definido no art. 2º.

Parágrafo único. A aplicação dêste artigo não prejudicará a situação dos que, até à data da publicação desta ocupem o cargo de Técnico de Administração, por fôrça do art. 43 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e do art. 64 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, os quais gozarão de todos os direitos e prerrogativas estabelecidos neste diploma legal.

Art. 49 Na administração pública autárquica, paraestatal, de economía mista, inclusive bancos de que sejam acionistas os Governos Federal ou Estaduais, nas emprêsas sob intervenção governamental ou nas concessionárias de serviço público, é obrigatória, a partir da vigência desta lei, a apre-sentação de diploma de Bacharel em Administração, para o provimento e exercício de cargos técnicos de administração, ressalvados os direitos dos atuais ocupantes de cargos de Técnico de Administração.

§ 19 Os cargos técnicos a que se refere este artigo serão definidos no regulamento da presente lei, a ser a-borado pela Junta Executiva, nos térmos do art. 18,

§ 2º A apresentação do diploma não dispensa a prestação de concurso, quando exigido para o provimento do

Art. 5? Aos bacharéis em Administração é facultada a inscrição nos concursos, para provimento das cadeiras de Administração específica, existentes em qualquer ramo do ensino técnico ou superior, e nas dos cursos de Administração

Art. 6º São críados o Conselho Fe-deral de Técnicos de Administração (CFTA) e os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração (CRTA) constituindo em seu conjunto uma autarquia dotada de personalidade ju-rídica de diretto público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Tra-

nicos de Administração, com sede em Brasília, Distrito Federal, terá por finalidade:

 a) propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução;
b) orientar e disciplinar o exercí-

cio da profissio de Técnico de Administração:

c) elaborar seu regimento interno: dirimir duvidas suscitadas ros d) Conselhos Regionais;
e) examina; modificar e aprevar

f) julgar, em última instância, os

g) votar e alterar o Código de Deontologia Administrativa, bem como zelar pela sua fiel execução, ouvidos

os C.R.T.A.;

h) aprovar anualmente o orçamento e as contas da autarquia:

i) promover estudos e cempanhas em prol da racionalização administrativa do País.

Art. 8º Os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração (CRTA), com sede nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal, terão por finalidade:

dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração;

fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão de Técnico de Administração;

c) organizar e manter o registro de Técnicos de Administração;
 d) julgar as infrações e impor as

penalidades referidas nesta lei;

e) expedir as carteiras profissionals

dos Técnicos de Administração;
f) elaborar o seu regimento interno para exeme e aprovação pelo C.F.T.A. Art 9º O Conselho Federal de Técnelo

nicos de Administração compor-se-á de prasileiros natos ou naturalizados que satisfaçam as exigências desta lei, e terá a seguinte constituição:

a) nove membros efetivos, eleitos pelos representantes dos sindicatos e das associações profissionais de Técnicos de Administração, que, por sua vez, elegerão dentre si o seu Presidente;

b) nove suplentes eleitos junta-

mente com os membros efetivos. Parágrafo único. Dois têrços, pelo menos, dos membros efetivos, assim como dos membros suplentes, serão necessàriamente bacharéis em Administração, salvo nos Estados em que, por motivos relevantes, isso não seja possivel.

Art. 10. A renda do C.F.T.A. constituída de:

 a) vinte por cento (20%) da renda bruta dos C.R.T.A., com exceção dos legados, doações ou subvenções;

b) doações e legados;

O) subvenções dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, ou de emprêsas e instituições privadas;

d) rendimentos patrimoniais; rendas eventuais.

Art. 11. Os C.R.T.A. serão constítuidos de nove membros, eleitos da mesma forma estabelecida para o 5rgão federal.

Art. 12. A renda dos C.R.T.A. será constituída de:

a) olienta por cento (80%) da anuidade estabelecida pelo C.F.T.A. e revalidada trienalmente;

rendimentos patrimoniais:

doações e legados;

 d) subvenções e auxilios dos Go-vernos Federal, Estaduais e Munici-pais, ou, ainda, de emprêsas e instituições particulares;

e) provimento das multas aplicadas:

15 rendas eventuais.

Art. 13. Os mandatos dos membros do C.F.T.A. e os dos membros C.R.T.A. serão de 3 (três) anos, po-dendo ser renovados.

§ 1º Anualmente, far-se-á a renovação do têrço dos membros do C.F. T.A. e dos C.R.T.A.

\$ 29 Para os fins do parágrafo anterior, os membros do C.F.T.A. e dos C.R.T.A., na primeira eleição que se realizar nos térmos da presente lei, terão, 3 (três), o mandato de 1 (um) eno, 3 (três), o de 2 (dois) anos, e

3 (três), mandato de 3 (três) anos.

10 A falta do registro torna ilerecursos de penalidades impostas pelos gal, punivel, o exercício da profissão de Técnico de Administração

\$ 29 A carteira profissional servira de prova, para fins de exercicio pro-fissional, de carteira de identidade;

terá fé em todo o território nacional Art. 15. Serão obrigatoriamente registrados nos C.R.T.A. as empresse. entidades e escritórios técnicos que explorem, seb qualquer forma, atividades do Técnico de Administração.

enunciadas nos têrmos desta lei. § 1º As emprêsas ou entidades que empregarem mais de cem trabalhadores ficam obrigadas a registrar a estrutura de sua organização nos C.R. T.A., para fins de fiscalização do exercício profissional de Técnico de Administração.

\$ 2º O registro a que se referen. este artigo e o § 1º será feito gratul-tamente pelos C.R.T.A.

Art. 16. Os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração aplicarão penalidades aos infratores dos dispositivos desta lei, as quais poderão ser:

multa de 5% (cinco por centa) a 50% (cinquenta por cento) do maior: salário-mínimo vigente no País aos infratores de qualquer artigo:

b) suspensão de sels meses a um ano ao profissional que demonstrar incapacidade técnica no exercício profissão, assegurando-lhe ampla lefesa:

c) suspensão, de um a cinco anas, ao profissional que, no âmbito de sua atuação, for responsávei, na parte t nica, por falsidade de documento.
por dolo, em parecer ou outro

cumento que assinar.

§ 1º Provada a conivência das cinprêsas, entidades, firmes individual nas infrações desta lei, praticadas 🌬 los profissionais delas dependente serão essas também passiveis das mustras provietos

tas previstas.

§ 2º No caso de reincidência mesma infração, praticada dentro prazo de cinco anos, após a primeiralem da aplicação da multa em d pro, será determinado o cancelamento do registro profissional.

Art. 17. Os Sindicatos e Associacões Profissionais de Técnicos de Administração cooperarão com o C.F.T.
para a divulgação das modernas inicas de administração, no exercis da profissão.

Art. 18. Para promoção das mos das preparatórias à execução desta será constituída por decreto do Presidente da República, dentro de dias, uma Junta Executiva integra de dois representantes indicados pa DASP, ocupantes de cargo de Técnico de Administração; de dois back reis em Administração, indicados p Fundação Getulio Vargas; de três charéis em Administração, representa tantes des Universidades que mante-nham curso superior de Administração, um dos quais indicado pela Fundação Universidade de Brasilia e outros dois por indicação do Ministre de Educação da Educação.

Parágrafo único. Os representantes de que trata este artigo serão indicados ao Presidente da República es lista dúplice

Art. 19. A Junta Executiva de que trata o artigo anteriot cabera:

a) elaborar o projeto de regule-mento da presente lei e submetd-lo à aprovocão do Presidente da Republica;

b) preceder ao registro, como Téc-nico de Administração, dos que o requererem, nos termos do art. 3º

c) estimular a iniciativa dos Técnicos de Administração na criação de associações profissionais e sindicatos; d) promover, dentro de 180 (cento

2 (frês), mandato de 3 (frês) anos. e offentel de de des priArt. 14. Só poderão exercer a prolissão de Técnico de Administração os
Conselho Federal de Técnicos de Adprofissionals devidamente registrados

Ministração (C.F.T.A.) e dos Conos regimentos internos dos Conseinos nos C.R.T.A., pelos quais será ex-selhos Regionais de Técnicos de Ad-Regionais pedida a carteira profissiona ministração (C.R.T.A.) ministração (C.R.T.A.),

trata a alinca d deste artigo, nela votando todos os que forem registrados, nos termos da alínea b.

§ 2º Ao formar-se o C.F.T.A., se-rá extinta a Junta Executiva, cujo adervo e cujos cadastros serão por êle

absorvidos. Art. 20. O disposto nesta lei só se aplicará aos serviços municipais, às emprêsas privadas e as autarquias e sociedades de economia mista dos Estados e Municipios, após comprovação, pélos Conselhos Técnicos de Adminis-tração, da existência, nos Municipios em que êsses serviços, emprêsas, au-tarquias ou sociedades de conomia mista tenham sede, de técnicos legal-mente habilitados, em número sufi-ciente para o atendimento nas funções que lhes são próprias.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mon-din) — Item 3°:

Discussão, em turno único. do Projeto de Lei da Câmara número 191, de 1965 (nº 1.773-B-52, na Casa de origem), que dispõe sóbre a fixação dos limites da área do Policano das Saga nos Esta do Poligono das Sêcas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, tendo: Parecer número 1.014, de 1965, da Comissão do Poligono das Secas, favorável.

Foi encaminhado à Mesa requeri-mento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 573, de 1965

Adiamento para determinado dia Adiamento para delerminado dia. Nos térmos dos artigos 212, letra 61" e 274, letra "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da dis-cussão do Projeto de Lei da Câma-ra número 121, de 1965, a fim de ser feita na sessão de 24 do corrente mãe mês.

Sala das Sessões, 19 de agôsto de 1965. — Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em consequência, a apreciação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados número 121, de 1965, será feita na sessão do dia 24 do corrente. (Pausa).

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente. (Guido Mondin) — Tem a palavra

o nobre Senador.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero declarar que votei pelo adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados número 121, de 1965, não obstados número 121, de 1965, não obstante ter apresentado emenda à proposição, por isso que, como me justificou o nobre Senador Josaphat Marinho, S. Exa. precisa apreciar o projeto nas linhas demarcatórias do Poligono das Sêcas, provávelmente para apresentar emenda ou refificar a proposição.

a proposição. A emenda de minha autoria determina a inclusão do Norte do Es-tado do Espírito Santo no Poligono das Sêcas, do rio Doce ao Mucuri,

na Bahia.

A proposição é reiteração de propósitos, porque, quando da elaboração das leis que criaram a SUDENE e demarcaram o Polígono das Sécas, apresentei emenda idêntica que o Senado aprovou. A Câmara dos Deputados, no entanto, rejeitou a proposição merecendo a sua reiteração nesta oportunidade para que como imposição de justiça, se atenda à determinação contida na proposição de subsidiária, integrando-se o Estado do Democrático, da União Democrática

apoiem essa obra benemérita da terra meiro, integrarem Comissão de Sindicação formateiro.

O SR PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Para compor a Cardoso em que figura como acusado o Guarda de Segurança do Senado puração da ponte "Professor Geral da União Interparlamentar a reunir-se de 6 a 15 de setembro pródes determinação contida na proposição de justiça, se atenda à determinação contida na proposição do Democrático, da União Democrática Senada Federal.

1 19 Sará direta a eleição de que Espírito Santo num órgão de desenvolvimento econômico.

O Estado do Espirito Santo contribue com cîrca de trezentos milhões de dólares para a economia nacional, com a emportação de café, cacau e madeiras e no entanto não partici-pa de qualquer órgão ou entidade do desenvolvimento econômico.

A região, a que me referi, no norte do Espírito Santo, delimitada pelos rios Doce e Mucuri, é idêntica as S. En nao esta presente. los rios Doce e Mucuri, é identica as que integram o Poligono das Sēcas, nos Estados da Bahia e Minas Gerais. Por conseguinte, constitui des-criminação atentatória da Federação e do intuito de desenvolvimento glo-bal do País a exclusão desta região do Poligono las Sêcas.

Na oportunidade da discussão, a emenda de minha autoria será apreciada, retornando às Comissões competentes para o exame e decisão final do Plenário. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) - Esgotada a matéria da pauta.

O Senhor Senador Vasconcellos Torres enviou à Mesa discurso-a fim de ser publicado, na forma do disposto no ritgo 201, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^q será atendido

DISCURSO ENVIADO À MESA, PARA SER DADO COMO LIDO, NOS TERMOS REGIMENTAIS

O SR. VASCONCELOS TORRES:

cipio de Campos, Estado do Rio de Comovi-me profundamente Janeiro. ac ver o trabalho humanitário e de-sinteressado de um casal que levou para o seio da sua própria familia, familia. dezenas de crianças abandonadas que, ali, recebem abrigo, alimentação farta e vestuário. Era noite quando cheguei e pude conversar com os meninos amparados pela caridade do Se-nhor Vicente Santana e de sua espôsa, Dona Ercilia Santana. Eles são tratados como filhos e na meiguice do olhar infantii, se expressam por um lado a tristeza da sua condição social, por outro deixam transparecer a gratidão para com os seus abnegados protetores.

A Casa do Pequeno Jornaleiro da minha cidade natal não tem tido auxilio substancioso das autoridades. As crianças vendem os jornais e também verduras de uma horta que eles mes-mos cultivam e com os recursos advindos que, aliés, são insignificantes custeiam poquenas despesas e o saldo lhes é creditado para que dele seja feito o melhor uso.

Tive oportunidade de conversar com o Ministro da Educação, sôbre essa filantrópica atividade e Sua Excelência assegurou-me que iria fazer chegar, em breve, è essa instituição uma quantidade razoavel de leite em po, para a merenda desses jovens trabelhadores.

A gente que, às vêzes, ouve tanto falar no egoismo humano, vendo obras assim e pessoas assim, passa a acreditar que nem tudo está perdido.

Daqui da tribuna do Senado da República desejo chamar a atenção das nossas autoridades federais, para que

Nacional, do Partido Trabelhista Brasileiro e dos Pequenos Partidos, os Senhores Schadores Wilson Gonçalves, do PSD; Joaquim Parente, da UDN; Argemiro de Figueiredo, do PTB e ORDEM DO DIA Miguel Couto, do. PDC.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Há ainda cradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE - (Gilberto Mariaho) — Há expediente que ser lido pelo Senhor 1º Secretario.

E tido o seguinte:

"Brasilia, 18 de agôsto de 1935. Excelentissimo Senhor

Senador Auro Soares Moura Andrade

Dignissimo Presidente do Senado Federal

O Excelentissimo Senhor Presidente da Republica, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, presidira o ato de mau-ouração da ponte "Professor guração da ponte "Professor Mauricio Joppert", no eixo da

naturicio Joppert", no eixo dal rodovia BR-267, sôbre o rio Parana, divisa SP/MT, a se realizar no dia 21 de agôsto de 1965.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sentir-se-c hourado se das solenidades participar representação dessa Casa do Podes Corgiletire.

Poder Legsilativo.

Engo Sylvio Carlos Diniz Borges, Representante do Diretor-Geral do

DNER em Brasilia".

O SR. PRESIDENTE (Guido Mon-Senhor Presidente, Senhores Senadin: — A Mesa designa para repredores, visicei na semana transata a sentai o Senado na solenidade o Securio de Capaca Parada do Cia de Casa do Pequeno Jornaleiro, no munilihor Senador por Mato Grosso, Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra Senhor Senador José Guiomard. (Pausa),

O SR. JOSÉ GUIOMARD:

Senhor Presidente, desisto da pa-

O SR PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palayra c Scuher Senador Gilberto Marinho.

SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCUR-SO QUE, ENTREGUE A REVISAO DO ORADOR SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não hà mais oradores inscritos, (Pausa.)

Discussão em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 1013, de 1835, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 1964 (nº 4.881-B-63 na Casa de origem que concede isenção de ligenças importos a texas de inport licenças, impostos e taxas de impor-tação e consumo para materiais hospitalares doados pela Evangelisch**e** Zentralstelle Fur Entwicklungeh**ilfe** E. V., da República Federal da Alemania, ao Hospital Evangélica da Bahia.

Discussão em turno único, da re-dação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 1012, de 1935, do Projeto de Decreto Legislativo uº 14, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 191-A de 1984 na Casa de origem), que mantém atos do Tribunal de Contas dene-gatórios de registro a têrmos, de 29 gatorios de registro a termos, de 29 de outubro de 1954 e de 17 de janeiro de 1955, aditivos a acôrdo, de 13 de maio de 1954, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.

Discussão em turno único, da re-nado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1984.

Discussão em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 989, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1963, originário da Câmara dos Deputados, nº 168-A de 1963 na Casa de origem, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Artigo 50, item "a", da Convenção de Aviação Civil Internacional, aprovada pelo Brasil e diversos outros paises.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos).

ATAS DAS COMISSÕES

DO SEMADO

PORTARIA Nº 3-65

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista ofício recebido do Se- 1º REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE nhor Presidente da Câmara dos Depu- AGOSTO DE 1985 tados, resolve designar os Redateres de Anais e Documentos Parlamenta-Benicio Tavares da Cunha Mello e o e cinco, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Wilson Auxiliar Legislativo, Geraldo Sobral Gonçalves, José Feliciano, Menezes Pi-Rocha para, sob a presidência do mi-mentel, Edmundo Levi, Mello Braga, melro, integrarem Comissão de Sindimeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar o fato denunciado pelo Senhor Deputado Oscar
Cardoso em que figura como acusado
o Guarda de Segurança do Senado
Federal, Adelino de Almeida Fontes.
Brasilia, 19 de de agôsto de 1965.
Auro Moura Andrade, Presidente do
Senado Federal.

Afonso Arinos, Heribaldo Vieira loysio de Carvalho e Irineu Bornhausen,
neún-se a Comissão Especial para
emitir parecer ao Projeto de Emenda
à Constituição nº 2. de 1935, que dá
nova redação ao art. 139, I, letra a,
da Constituição Federal.

De acôrdo com o que preceitua o
\$3º do art. 81 do Regimento Interno,
assume a Presidência o Senhor Senador Menezes Pimentel, que declara
instalados os trabalhos da Comissão.

ATO DO SR. PRECIDENTE | Comissão Especial para emitir parecer ... projeto de Emenda à Constituição número 2, de 1965 (S.F.).

Instalação

As dezesseis horas do dia dezessete res. Aloísio Barboja de Souza e José de agôsto de mil novecentos e sessenta

Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Procedida a eleição verifica-se c se-

guinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Feliciano 8 votos Senador Wilson Gonçalves .. 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Heribaldo Vieira 8 votos Senador Edmundo Levi 1 voto

Assumindo a presidência o Senador José Feliciano manifesta agradecimentos aos seus pares pela honra com que foi distinguido e designa relator da matéria o Senador Edmundo Levi.

Nada mais havendo a tratar, en-cerra-se a reunião, lavrando eu. *Luiz* de Souza Leão, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Jemais Membros — José Feliciano — Wilson Gonçalves — Meneces Pimentel — Edmundo Livi — Mello Braga — Heribaldo Viei-ra — Afonso Arinos — Aloysio Carvalho - Irineu Bornhausen.

COMISSÃO DE SAÚDE

4º REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 1965

As dezesseis horas e vinte minutos, do dia dezesseis de agósto, de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões, sob a presidencia do Sr. Senador Sigefredo Pacheco, presentes os Srs. Senadores Pedro Ludovico e Miguel Couto, reúne-se a Comissao de Saúde.

Deixam de comparecer por motivo fustificado os Srsi Senadores Dix-Huit

Rosado e José Cândido.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior em seguida aprovada.

Iniciando, o Sr. Presidente concede palavra ao Sr. Senador Pedro i udovico que le parecer de sua autoria, sôbre o Projeto de Lei do Senado namero 25, de 1965, que declara de uti-lidade pública a Sociedade Portuguê-sa de Beneficência de Campos, Estado do Rio de Janeiro. O parecer é favorável à aprovação do Projeto.

Submetido o parecer a discussão e votação, e e parecer sem debate apro-V200.

Seguindo, usa da palavra o Sr. Sefixado no art. 1º da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959, que dispõe sô-

bre os exames de habilitação para os Auxiliares de Enfermagem e Partei-ras Práticas. O parecer é pela aprovecão do Projeto.

Cumprindo dispositivo regimental o dre Marques de Albuquerque Mello. Secretário da Comissão, a presente ata, que, uma vez aprovada, sera assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 8º REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1965

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de mil nevecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Sigefredo Packeco, Presidente eventual, presentes os Se-nhores Senadores Mello Braga, 4-em de Sa, Miguel Couto e José Leite, reune-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Victorino Freire, Silvestre Péricles, Pa-dre Calazans, Alcysio de Carvalho e Aurélio Vianna.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, apro-

Abrindo os trabalhos, o Senhor Senador Sigefredo Pacheco, no exerci-cio eventual da presidência, de conformidade com o parágrafo único do artigo 82, do Regimento Interno, con-vida o Senhor Senador Mem de Sá a assumir e presidência a fim de, na qualidade de Relator, emitir parecer sóbre as seguintes matérias constan-tes da pauta. — pela aprovação do substitutivo da

— pena aprovação do Substituto da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1963, que "Regula o exercicio Ja pro-fissão de Técnico de Administração , e

— pela aprovação, com emendas de numeros 1 e 2, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1964, que "Dispõe sôbre o ingresso na carreira de Agente Fiscal do Impôsto de Consumo."

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições, são aprovados.

Reassumindo a presidência, o Servior Senador Sigefredo Pacheco, concede a palayra ao Senior Senador Mello Braga para relatar a última matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Seander Mello Braga, passa a pronuncia, seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1965 (Projeto de Lei nu-mero 2.873-65 — na Casa de crigem) que "Fixa novos valôres dos símbolos do Quadro de Pessoal do Tribuna. Re-gional do Trabalho da 6ª Região dá

Após a leitura do seu parecei Sua Execlência conciama os Membros da Comissão a votarem pela aprovação da citada matéria por se tratar de um assunto digno de todo epolo. Submetido o parecer favorável à discussão e votação, sem restrições, é

aprovado.

Nada mais havendo que tratar, en-Submetido a discussão e votação é comesmo sem debate aprovado Node mais havendo a tentar, encer-ra-se a presente reunião, lavrando de Comissão a presente ata que uma vol lida e aprevada, será 32°0 Sonbor ra-se a reunião, lavrando en Alevan-Presidente assinada

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATORIO CORRESPONDENTE AO MAIO DE MAIO DE 1865 PRESIDE TO SENADOR JOSÉ ERMIRIO SECRETARIO, J. NEW PASSOS DANTAS

PARLCERES PROFERIDOS

Número e Emerta	Relator	Conclusão
1. Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1964 (nº 313-B-63 — na Câmara dos Deputados), que "Da nova redação à alinea c do art. 15, da Lei nº 1.184, de 30 de agôsto de 1950, estabelecendo prazo trimestral para a fixação dos preços da borracha.	Senador José Felician o	Parecer pela aprovação, apro- vado,

PROJETOS DISTRIBUIDOS

Número e Ementa

Relator Designado

 Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1964, que "Dispôe sôbre a ins-talação, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuec, de refina-ria de petróleo e usina de fertili-zantes e dá outras providências".

Relator Designado Distribuido ao Senhor Senacor Lopes da Costa

PROJETOS DISTRIBUIDOS

Número e Ementa

Relator Designado

Projeto de Lei do Senado nº 56 de 1964, que "Determina o número minimo de reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo da SUDEPE, e dá outras providências (Apresentado pelo Senhor Senador Bezerra Ne-

Distribuído ao Senhor Senador Eugênio Barros

· e

Nêste mês, no período compreendido de 20 (vinte' a 24 (vinte e qua tro), a convite de Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura do Estado de São Paulo e do Institute Agronômico de Campina e Comissão teve oportunidad de empreender uma viagem ao Estado de Sc., Paulo conde, no ensejo conhecea e visitou detalhadamente o Instituto Agronômico de Campinas, a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e o frutituto de Pesquisas IPI (Perc Research Instituto).

SINTESE PAS TRABALHO

Número	dos Membros da Comissão (sete)	7
	de Reunioss realizada. (oma)	2.50
Eúmero	de Atas	1 .
Número	de Parecece: proferidos (1)	1
Número	de Projetos Relatados (um)	1 4
Número	de Pautas (uma)	1
Número	de Projeto Distribuidos (dols)	2
Número	de Projetos em Tramitação (dois)	2
En	19 de junho de 1965 J. Ney Passos Dantas, Secretário da	Co-
missao.		A (\$1)
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO INJUSTIÇA

DELATORIO COMPREPONDENEN AU MÉS DE MAIO DE MAI

PRESIDENT: ~ SEFELIOR AFONSO ARINGS SECRETARIO: MARIA HELENA LLENO BRANDAO

PARECERES FRUFERIDOS

Número e Emonta	Relator	Conclusão
Projeto de Decreto Legislativo numemero 143-64 — Mantém o ato do Tribunal le Contas da União denegatorio ao registro sob reserva de concessão à melhoria de proventos de inatividade ao extranumerário Olivio Thiago de Melo, aposentado do Ministério da Justiça.	Senador Men…es Pimentol	Parecer fa jorável à emenda da C., Finanças, com subemanda. Aprovado. Em 4.5.85.

Oficio nº 818 (2), de 17 de setembro de 1959 do Sr. Presidente do Supremo l'ribunal Federal remetendo cópia autenticada de julgamen-to daquele Tribunal, de Recurso Extraordi ario nº 22 888 — da Paraiba, julgado a 20 de junho de 1958 (inconstituciona idade do artigo 102 da Lei nº 321, de 8 de janeiro de 1949, em parte.

Senador Alovsio de Carvalho

Parecer favorável com Projeto Resolução. Aprovado. Em 4.5.66.

2752 Sexta-feira 20	DIÁRIO	DO CONGRESSO	NACIONAL (Seção II)	Agô	isto de 1965
Número e Ementa	Relator	Conclusão	Número e Ementa	Relator	Conclusão
Oficio nº 430-P (4) de 4 de junho de 1959 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autêntica referentes ao julgamento da Representação nº 248, de São Paulo, julgada a 2 de julho de 1956 (inconstitucional a Lei Paulista nº 2.970, de 6.4.5.5).	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 4.5.65.	Oficio nº S-2-65 de 9 de-fevereiro de 1965 do Sr. Governador do Estado de Paraná, solicitando autorização para que o Governo do Estado possa assumir, na qualidade de fiador, perante o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) compromissos decorrentes de empréstimos externos.	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável. Aprovado Em 4.5.65.
Oficio nº 256-P-58 (2) (Ref. Of. 264 de 1957-P) do Presidente do Su- premo Tribunal Federal enviando cópia do acórdac referente ao Re- curso Extraordinário nº 18.606, de	Senadot Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado.	Projeto Lei Senado nº 136-63 — Re- conhece a jurisdição nas Ilhas Occânicas.	Senador Aloysio de Carvalho	Diligência aos Mi- nistérios Milita- res. Aprovado Em 4.5.65.
São Paulo (inconstitucional o ato pº 998 de 1936 da Municipalidade de São Paulo).	,	Em 4.5.65.	Oficio nº 208-P-59 (7) do Sr. Presi- dente do Supremo Tribunal Fe- deral enviando cópia autenticada da Representação nº 314 do Estado	Sepador Aloysio de	Parecer favorávei com Projeto de Resolução.
Oficio nº 621-P (1), de 21 de agôsto de 1962 do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal enca- minhando cópia autenticada do Recurso Extraordinário nº 44.585,	•	Parecer favorável com Projeto de	do Rio de Janeiro (inconstitucio- nalidade do artigo 104 da Consti- tuição do Estado e a Lei Estadual nº 109 de 1957).	Carvalho	Aprovado. Em 4.5.65.
de Mato Grosso julgado a 30 de agosto de 1961 (inconstitucionalidade da Lei nº 1.077, de 10 de abril de 1950).	Senador Bezerra Neto	Resolução. Aprovado. Em 4.5.65.	Projeto Decreto Legislativo nº 16-65 Mantem decisão denegatória a registro de têrmo aditivo de contrato celebrado entre o Ministério da Aeronautica, e o Professor An-	Senador Bezerra Neto	Parecer favor ável. Aprovado. Em 4.6.65
Projeto Lei Camara nº 3-65 (2.221-B) de 1964) — Abre ao Poder Legislativo o crédito especial de Cr\$ 365.000.000 (Trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado ao pagamento de que trata a Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963 (Instituto Previdência Congressistas).	Senador Bezerra Neto	Pela constitucio- nalidade da emenda de ple- nário. Aprovado. Em 4.5.65	Requerimento DP-315-65 — Luiz Carlos Pontual de Lemos nomeado pela Resolução 67-64 p.ra cargo de Auxiliar Legislativo, PL-9, solicita à vista das certidões negativas dos Cartórios Criminais da Justica do DF., em anexo, lhe seja dada a posse no referido cargo.	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável. Pedido de vista pelo Senador Jelferson de Aguiar. Aprovado. Em 7.5.65.
Oficio nº 786-P (2) de 9 de setembro de 1959 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autenticada do recurso de mandado de segurança nº 2.375 — do Rio Grande do Norte julgado a 8 de julho de 1957 (inconstitucionalidade da Lei número 326, de 10 ue julho de 1951	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado.	Projeto Lei Câmara nº 258-54 — Modifica o inciso IV do artigo 842, do Decreto-lei 1.608 de 18 de setembro de 1939 (Código de Processo	Senador Josaphat Marinho	Pela constitucio- cionalidade e ju- ridicidade. Aprovado. Em 7.5.63.
— relativamente à cobrança majorada nêsse exercício do impôsto de Vendas — consignações e taxa de educação, saúde e assistência. Oficio nº 173-P-58 (1) de 6 de mrio de 1958 do Sr. Presidente do Subremo Tribunal Federal enviando tópia autêntica, referente ao acór-	_	Parecer favoravel com Projeto de		Senador Menezes Pimentel	Pela inconstitu- cionalidade com declaração de votos dos Sena- dores Bezdira Neto, Josephat Marinho, Ed- mundo Levi e Argemiro Figuei- redo, vencido os Senadores Bezer-
Cao proferido no Recurso Extra- ordinario nº 15.861, de 2 de fa- reiro de 1952 (inconstitucionalida- de do § 2º do artigo 62 do Regi- mento de Custas do Estado de	Bezerra Neto	Resolução. Aprovado. Em 4.5.65.			ra Neto e Josa- phat Marinho. Em 14.5.65.
Frojeto Resolução nº 40-84 — Dispôc gôtre a representação do Senado Federal em conferência e reuniões go exterior ou para atender a con- tite de govêrno estrangeiro.	Senador Aloysio de	Pela constitue nalidade constitue nalidade. Aprovado. Em 4.5.65.		Heribaldo	Constitucional, Aprovado. Venci- dos os Sens. Be- zerra Neto e Jo- saphat Marinho (p/injuridicida- de), votando o Senador Jæffer- son de Aguiar com restrições.
Projeto Lei Câmara nº 296-64 (1.72) de 1964) — Dispõe sôbre a naturalização dos filhos menores nascidos antes da naturalização dos país, modifica os actidos 3º, 4º 6º de Lei nº 818 de 18 de setembro do 1949, revoga a Lei nº 4.40º de 14 de setembro de 1904 e de outras providências.	Senader Edmundo Levi	Senador Aloysis de Carvalho pe de publicação de parecer p/estu do. Aprovado. Fm 4.5.55.	- Projeto Lei Senado nº 3-65 — É con- sinderada de Utilidade Pública a	Senador Heribaldo Vieira	Pela constitucio- nalidade e juri- dicidade. Aprovado. Em 4-5-63

.

* ,

Sexta-feira 20	DIÁRIO	DO CONGRESSO) NACIONAL (Seção II)	A gôsto d	e 1965 2753
Número e Ementa	Relator	Conclusão	Número e Ementa	Rejator	Conclusão
fleio nº 323-P (4), de 14-7-59 (Ref. Of./264-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autêntica de julgamento da Representação nº 96 de São Paulo, julgada a 30-10-47 (inconstitucionais os artigos 21, letra t, 43 letra d, 44 e 45 da Constituição Estadual, 6º, § 2º, 21 letra m, 1º parte, 37 letra d, 65 letras a, b, c e d, 66, 77, § 1º, 85, 87 e 146 da Constituição Es-	Eunador Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução Aprovado. Em 14-5-65	terreno acrescido de marinha si- tuado na Rua Desidério de Oli- veira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer favora vel Aprovado. Em 14-5-65
tadual e 3°, nº 1 (quanto a pre- feitos), 28 e 30 letra / do Ato das Disposições Transitórias).			Officio número 208-P-59 (1) de 7-4-59 (Ref. Of./264-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autênticada referente ao julgamento da Re-	Senador Jefferson	Parecer favorável com Projeto de Resolução,
fício nº 723-P (c), de 30-8-62 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia au- tenticada de acórdão da Repre- sentação nº 428, de Mato Grosso, julgada a 22-1-60 (inconstitucio-	Senado: Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 14-5-67	presentação nº 208, de S. Paulo. julgada a 17-5-57 (inconstitucio- nais as alineas b e c do artigo 37 da Constituição do Estado).	de Aguiar	Aprovado Em 14-5-65
nalidade, em parte, quanto ao ar- tigo 2º da Lei nº 1.215, de 6-2-54, e Decreto nº 591, de 25-2-59).		1 Ein 14-5-55	Projeto Lei Senado nº 81-64 — Dís- põe sobre o financiamento as prefeituras de orçamento limita-l do, pelos estabelecimentos de cré- dito oficial, para aplicação em	Senador Jefferson de Agular	Parecer pela re- jeição da emen- da por inconve- niente inexequi- vel.
rojeto Decreto Legislativo nº 161 de 1964 — (nº 166-A-64-CD) Man- têm decisão denegatória do Tri- bunal de Contas da União de	Senador	Parecer favorável com Projeto de	equipamentos rodoviários.	uv man	Aprovado. Em 14-5-65
registro a acôrdo celebrado entre o Govêrno da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciacão Agrícola no Município de Irati.	Jeff e rson de Aguiar	Resolução. Aprovado. Em 14-5-85	Requerimento DP 315-65 — Luiz Carlos Pontual de Lemos nomea- do pela Resolução nº 67-64 para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-9, solicita à vista das certi- does negativas dos Cartórios Cri-	Senador Jefferson	Aprovado o vota do Senador Jefa ferson de Agunar que fica comb relatado, venos do e o parecar
rojeto Lei do Senado nº 25-65 — Peolara de Utilidade Pública a Sociedade Portuguêsa de Benefi- giência de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Senador Vascon-	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer pela constitucionali- dade e juridici- dade. Aprovado. Em 14-5-65	minais da Justiça do Distrito Federal, em anexo, lhe seja dada a posse no referido cargo.		do Senador Re- zerra Neto, re- jeitado, fica co- mo voto em se- parado.
rojeto Lei Senado nº 82-64 — Dis- põe sõbre instalação, na cidade no Recife, no Estado de Pernam- buco, de refinaria de petróleo el usina de fertilizantes nitrogena- dos e dá outras providências.	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitucio- nalidade e juri- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Senado nº 174-63 — Dispõe sõbre a publicação e dis- tribuição de músicas populares brasileiras (S. Vasconcelos Tôr- res).	Senador Jefferson de Aguiar	Jnconstitucional Aprovado, Em 14-5-65
rojeto Resolução nº 35-65 — Proí- be o desvio de atribuições e as disposições a órgão ou Senador, sem prévia autorização do Senado.) (Senador Cattele Pinheiro).	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitucio- nalidade e furi- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Senado nº 70-64 — Dis- põe sõbre a entrega das subven- ções, dofações ou verbas orça- mentárias diretamente às insti- tuições ou entidades a que se des- tinam ou aos seus representantes legais (Senador Vivaldo Lima).	દુદ: ado. Edmundo Levi	Parecer pela in- juridicidade. Pe- la rejeição. Aprovado. Em 14-5-65
ficio nº 13-P (II) de 27-2-64 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autentica de acordão de Recurso Extraordinário nº 49.329 do Estado de Pernambuco, declarando		Parecer pelo ar- quivamento,	Projeto Lei Câmara nº 192-63 — Cria Juntas de Conciliação e Julgamento.	Strador Bezerra Neto	Senador Edm an - do Levi p ede vista.
invalidade em face dos artigos 167, § 2º e 186 da Constituição Federal da Lei Estadual nº 3.371 de 23-1-59 artigo 3º que criara encargos ao Tesouro sem atribuição de recursos financeiros para custeio da respectiva despesa.	de Aguiar	A): ovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Senado nº 27-65 — Esta- belece normas sobre o crédito de relação de emprego autorizativo do pedido de falência e moditica o Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) (Senador Bezerra Neto)	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitu cio- nalidade e juri- dicidade, co n emenda. Aprovado. Em 14-5-65
licio nº 723-P (f) de 3-5-62 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando acórdão do Recurso de Mandado do Segurança nº 8.392 de Minas Gerais, julgado a 18-10-61 (inconstitucionalidade do artigo 169 da Constituíção Estadual).	Schador Bezerra Nelo	Parecer pelo ar- quivamento. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Câmara nº 18-63 — Cria' três Juntas de Conciliação e Julgamento na 2º Região da Justica do Trabalho, com sedes nas Comarcas que especifica.	Senadoi Bezerra Neto	Parecer favorá vel Aprovado. Em 14-5-6!
ficio nº 621-P (a) de 1962 — do Presidente do Supremo Tribunal l'ederal encaminhando cópia au-lêntica da Representação nº 414, lo Paraná, julgada a 11-7-60 'injonstitucional a Lei nº 8, de 12 le fevereiro de 1959.	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer pelo arquivamento, Aprovado. Em 14-5-65	Oficio nº 813-P (4), de 17-9-59 do Presidente do Supremo Tribunal Federal remetendo cópia de julgamento do Tribunal do Recurso Extraordinário nº 30.396 do Ceará (inconstitucional a Lei Municipal de Baturité 124 de 13 de setembro de 1945).	Senadoi Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 14-5-61
	·				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

no Município de Irati. Projeto Lei do Senado nº 25-65 — Deolara de Utilidade Pública a Sociedade Portuguêsa de Benefi- giência de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Senador Vascon- celos Torres).	Senador Jefferson de Agular	Parecer pela constitucionali- dade e juridici- dade. Aprovado. Em 14-5-65	PL-9, solicita à vista das certi- does negativas dos Cartórios Cri- minais da Justica do Distrito Fe- deral, em anexo, lhe seja dada a posse no referido cargo.	Jefferson de Aguiar	relatado, venos do e o pareces do Senador as zerra Neto, re jeitado, fica co- mo voto em se- parado.
Projeto Lei Senado nº 82-64 — Dis- boe sobre instalação, na cidade do Recife, no Estado de Pernam- buco, de refinaria de petróleo e usina de fertilizantes nitrogena- dos e dá outras providências.	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitucio- nalidade e juri- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Senado nº 174-63 — Dispõe sõbre a publicação e dis- tribuição de músicas populares brasileiras (S. Vasconcelos Tôr- res).	Senador Jefferson de Agular	Jnconstitucional Aprovado, Em 14-5-65
Projeto Resolução nº 35-65 — Projeto Resolução nº 35-65 — Projeto o desvio de atribuições e as disposições a órgão ou Senador, sem prévia autorização do Senado. (Senador Catrere Pinheiro).	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitucio- nalidade e furi- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Senado nº 70-64 — Dis- poe sóbre a entrega das subven- ções, dotações ou verbas orça- mentárias diretamente às insti- tuições ou entidades a que se des- tinam ou aos seus representantes legais (Senador Vivaldo Lima).	Se ado. Edmundo Levi	Parecer pela in- juridicidade. Pe- la rejeição. Aprovado. Em 14-5-65
Dificio nº 13-P (II) de 27-2-64 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autêntica de acórdão de Recurso Extraordinário nº 49.329 do Estado de Pernambuco, declarando	Senadoi Jefferson	Parecer pelo arquivamento.	Projeto Lei Câmara nº 192-63 — Cria Juntas de Conciliação e Julgamento.	Strador Bezerra Neto	Senador Edm an - do Levi pedo vista.

Sexta-feira 20	DIARIO	DO CONCRESSO) NACIONAL (Seção II)	A gôsto d	e 196 5 2753
Número e Ementa	Relator	Conclusão	Número e Ementa	Rejator	Conclusão
icio nº 323-P (4), de 14-7-59 (Ref. Of./264-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando copia autêntica de julgamento da Representação nº 96 de São Paulo, julgada a 30-10-47 (inconstitucionais os artigos 21, letra i, 43 letra d, 44 e 45 da Constituição Estadual, 6º, § 2º, 21 letra m, 1º parte, 37 letra d, 65 letras a, b, c e d, 66, 77, § 1º, 85, 87 e 146 da Constituição Estadual e 3º, nº 1 (quanto a prefeitos), 28 e 30 letra f do Ato das Disposições Transitórias).	Etnador Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução Aprovado. Em 14-5-65	terreno acrescido de marinha si- tuado na Rua Desidério de Oli- veira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Ofício número 208-P-59 (1) de 7-4-59 (Ref. Of./264-57-P) do Presi-	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer favoravel Aprovado. Em 14-5-65
Ficio nº 723-P (c), de 30-8-62 do Fresidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autenticada de acórdão da Representação nº 428, de Mato Grosso, julgada a 22-1-60 (inconstitucionalidade, em parte, quanto ao artigo 2º da Lei nº 1.215, de 6-2-54, 6 Decreto nº 591, de 25-2-59).	genado: Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 14-5-65	da Constituição do Estado). Projeto Lei Senado nº 81-64 — Díspoe sóbre o financiamento às prefeituras de organization limita-	Senador Jefferson de Aguiar Senador Jefferson	Parecer favorásel com Projeto de Resolução. Aprovado Em 14-5-65 Parecer pela re jeição da emanda por inconven
Projeto Decreto Legislativo nº 161 de 1864 — (nº 166-A-64-CD) Mantem decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro a acôrdo cetebrado entre o Govêrno da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola no Município de Irati.	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer favorável com Projeto de Resolução Aprovado Em 14-5-85	Requerimento DP 315-65 — Luiz Carlos Pontual de Lemos nomea- do pela Resolução nº 67-64 para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-9, solicita à vista das certi-	de Aguiar Senador Jefferson	niente inexequia- vel. Aprovado. Em 14-5-65 Aprovado o voto do Senador Jefa ferson de Aguiar que fica comin- relatado, venoi-
Projeto Lei do Senado nº 25-65 — Deolara de Utilidade Pública a Sociedade Portuguêsa de Benefi- giência de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Senador Vascon- celos Tôrres).	Senador Jefferson de Agular	Parecer pela constitucionali- dade e juridici- dade. Aprovado. Em 14-5-65		de Aguiar	do e o parecelo do Senador Re- zerra Neto, re- jeitado, fica co- mo voto em se- parado.
Projeto Lei Senado nº 82-64 — Dis- põe sõbre instalação, na cidade do Recife, no Estado de Pernam-l buco, de refinaria de petróleo el usina de fertilizantes nitrogena- dos e dá outras providências.	Senador Jefferson de Aguiar	Pela constitucio- nalidade e juri- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65		genador Jefferson de Agular	Jnconstitucional Aprovado. Em 14-5-65
Projeto Resolução nº 35-65 — Projeto de o desvio de atribuições e as disposições a órgão ou Senador, sem prévia autorização do Senado. (Senador Catrele Pinheiro).	Senador Jefferson de Agular	Pela constitucio- nalidade e furi- dicidade. Aprovado. Em 14-5-65		Es ado. Edmundo Levi	Parecer pela in- juridicidade. Pe- la rejeição. Aprovado. Em 14-5-65
Oficio nº 13-P (II) de 27-2-64 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autentica de acordão de Recurso Extraordinário nº 49.329 do Estado de Pernambuco, declarando invalidade em face dos artigos 167, § 2º e 186 da Constituição Federal da Lei Estadual nº 3.371 de 23-1-59 artigo 3º que criara	Senadoi Jefferson de Aguiar	Parecer pelo arquivamento. Aprovado. Em 14-5-65	Projeto Lei Câmara nº 102-63 — Cria Juntas de Cenciliação e Julgamento. Projeto Lei Senado nº 27-65 — Estabelece normas sobre o crédito de relação de emprêgo autorizativo	Strador Bezerra Neto	Senador Edmando Levi pede vista. Pela constitucionalidade e juridicidade, com
encargos ao Tesouro sem atribui- ção de recursos financeiros para custeio da respectiva despesa. Clicio nº 723-P (f) de 3-8-62 do Presidente do Supremo Tribunal	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		do pedido de falência e modifica o Decreto-Lei nº 7.561, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) (Senador Bezerra Neto) Projeto Lei Câmara nº 18-63 — Cria!	Jefferson de Aguiar	emenda. Aprovado. Em 14-5-65
Federal encaminhando acórdão do Recurso de Mandado do Segurança nº 8.392 de Minas Gerais, julgado a 18-10-61 (inconstitucionalidade do estigo 169 da Constituição Estadual).	Schador Bezerra Neto	Parecer pelo ar- quivamento. Aprovado. Em 14-5-65	três Juntas de Conciliação e Julgamento na 2ª Região da Justica do Trabalho, com sedes nas Comarcas que especifica. Oficio nº 813-P (4), de 17-9-59 do	Senadoi Bezerra Neto	Parecer favorável Aprovado. Em 14-5-6!
residente do Supremo Tribunal rederal encaminhando copia au- entica da Representação nº 414, io Paraná, julgada a 11-7-60 in- jonstitucional a Lei nº 8, de 12 le fevereiro de 1959).	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer pelo ar- quivamento, Aprovado. Em 14-5-65	Presidente do Supremo Tribunal	Senadoi Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 14-5-61

2754 Sexta-feira 20	DIÁRIO	DO CONGRESSO	NACIONAL (Seção II)	Ag	ôsto de 1966
NÚMERO E EMENTA	Relator	Conclusão	Número e Ementa	Relaior	Conclus ão
Projeto Decreto Legislativo núme.o 13-65 — Mantém o ato do 1 ibunal de Contas da União denegatorio de registro ao contrato de compra e venda firmado entre a Brazil Land Cattle & Packing Co. e Antônio Sahib.	£enador Jefferson de Aguiar	Senador Bezerra Neto pede vista Em 14-5-65		Senador Heribaldo Vieira	Pelo arquivamento, por inocial niente. Aprovado. Em 19-3-65,
Oficio nº 270-P de 25-3-65 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando copia autentica do acordão proferido nos autos do Recurso Extraordinario Eleitoral nº 55.050, (inconstitucionalidade de um dispositivo do Codina Politica de Company de Codina Politica Politica de Codina Politica Politica de Codina Politica Politica de Codina Politica Politic	Senador Jefferson	Senador Josaphat Marinho pede vista.	Vaz (Senador Padre Calazans)	Senador	Pela constitucionalidade e juridicidale, pele tramitação copjunta c/ Pile nº 31.65. Aprovado. Em 19-5-61.
digo Eleitoral — interpretação dada ao artigo 140, II, b, da Constituição Federal contrariamente ao disposto no art. 73, parágrafo único do Código Eleitoral — elegibilidade de irmão de Governador).	de Agular	Em 14-5-65	Projeto Resolução nº 78-64 (Ref. Of. 335-P-59(2), de 15 de maio de 1959 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia de acórdão de julgamento da Representação nº 260, da Bahia julgada a 25 de outubro de 1953 (in-	Senador Edmundo Levi	Parecer favorá- vel com Project de Resolução. Pedido de vista
Oficio nº 347-P.59 (1) de 20-5-50 do Presidente do Supremo Tribunal. Federal enviando cópia do julga- mento da Representação nº 192, de Goiás, julgada a 19-9-55 (in- constitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 173, de 7 de outubro de 1948).	G∙nador Bezerra Neto	Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Em 19-5-65			do Senador jo saphat Marinha. Pelo arquiyamen-
Projeto Lei Senado nº 26-65 — Fixa a Comissão de Marinha Mercante autorizada a conceder, até 31 de janeiro de 1967, permissão para os navios estrangeiros fazerem cabotagem nacional (Sens. Antônio Carlos, Argemiro de Figueiredo el Mem de Sá).	Sena lor Bezerra Neto	Solicita diligência junto à Comis- são de Marinha Merca.1.1. Aprovado Em 19-5-65.	mo Tribunal Federal, encaminhando cópia autêntica do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário Eleitoral nº 55.050 (inconstitucionalidade de um dispositivo do Código Eleitoral — interpretação dada ao artigo 140, II, b. da Constituição Federal, contrâriamente ao disposto no artigo 73 parágrafo único, do Código Eleitoral — elegibilidade de irmão de Governador)	Senador Jefferson de Aguiar	to, deixando de elaborar Projeto de Resolução para ra reexaminar am quitra cuntridade. Aprovado, Vencido o Senador Argeniso Piqueiredo e Maribaldo Vieira. Em 19-5-85.
Oficio nº 897-P, de 28 de outubro de 1964 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia autenticada do acórdão do Recurso do Mandado de Segurança nº 12.437, que decretou a inconstitucionalidade da Lei número 3.123, de 1962, do Estado de Santa Catarina.	Senador Bezerra Neto	Parecer favorá- vel com Projeto de Resnução. Aprovada Em 19-5-65.	Ao Senador Bezerra Neto: Projeto de Lei Senado nº 26-05 — te autorizada a conceder, até 31 de navios estrangeiros possam fazer cab	Fica a Comissão de janeiro de 1967, otagem nacional.	: Marinha Mercan- permissão para de
Oficio nº 347-P-59(1) de 20 de maio de 1950 do Presidente do Supremo Tribunal Federal enviando copia do julgamento da Representação nº 192, de Goiás, julgada a 19 de setembro de 1955 (ipeonstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 173, de 7 de outubro de 1948.	Senador Bezerra N ei ç	Parecer favorá- vel con Projeto de Resolução. Aprovado. Em 19-5-65.	Ao Senador Jefferson de Agu Oficio nº 208-P-59 (1) de 7 de Presidente do Supremo Tribuna! Fer rente ao julgamento da Representaçã de maio de 1957 (inconstitucionais as tuição do Estado. Ao Senador Josaphat Marinho: Projeto de Lei da Câmara nº 120- ção do artigo 870 do Código de Proces recurso, originário de comarca diversi-	abril de 1959 (Ref deral, enviando cóp io nº 208, de São P alineas b e c do ar 63 (nº 466-B-63 — C sso Civil, permitino e daguela em que	ia autêntica refă- aulo, julgada a 17 rtigo 37 da Consti- CD) altera a reda- o que o preparo de
Projeto Lei Câmara nº 24-65 (número 2.593-B-65) — Incorpara ao Fundo" de que trata o Decretolei nº 2.063, de 7 de março de 1940 de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", a importância dos seus debrtos fiscais e dá outras providências).	Senador Jeriersto de Aguiar	Favorável, pela constitucional.da de e juridioldade apres. substitutivo. Vencidos Senadores Aloysio de Carvalho pelas razóes expostas em sessão atendendo às in	Ao Senador Bezerra Neto: Requerimento nº 315-65 — Luiz C nº 67-64 para o cargo de Auxiliar Leg tidões negativas dos cartórios Crimina anexo. Inc seja dada a posse no refer	o de 1965 arlos Pontual nomes dislativo PL-9, solicit	ounal "ad quem",

postas em sessão atendendo às in

constitucionalioa

5 de maio de 1965

Ao Senador Bezerra Neto:

7 de maio de 1965

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Requerimento nº 315-65 — Luiz Carlos Pontual nomeado pela Resolução nº 67-64 para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-9, solicita à viste das certidões regativas dos Cartónios Criminais da Justica do Distrito Federal, em anexo, lhe seja dada a posse no referido cargo.

11 de maio de 1967

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

constitucionalida des em que, data vênia, incerre o substitutivo resultante de parecer: Argemiro de Figueiredo pois votei contra o projeto e substitutivo. Bezerra Neto, vencido. Projeto de Lei Senado nº 30-65 — Disciplina o registro no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária IBRA) dos acordos, convénios ou contratos com objetivos agro-pecuários, ou de interesses de política agrária, sem a corrigatoriedade de exame pelo Tribunal de Contas.

Ao Senador Menezes Pimentel:

Projeto Lei Senado nº 28-65 — Institui o curso artístico no ensino técriso de grau médio e dá putras providências, modificando a Lei que fixa as Biretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ao Senador Edmundo Levi:

Projeto Lei Senado nº 29-65 — Eleva o valor do depósito previo para o

Ao Senador Josaphat Marinho:

Projeto Lei Câmara nº 39-64 — Modifica os artifos 1º e 13 do Decreto nº 7.729 de 12 de julho de 1845, que dispõe sobre aperfeiçoamento, especialização, viagens de estudo e missões de trabalho de servidores públicos civis federais no estrangeiro e dá outras providências.

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Projeto Lei Senado nº 27-65 — Estabelece normas sobre o crédito de malação de emprêgo autorizativo do pedido de falência e modifica o Decreto nº 7.661 de 21 de junho de 1945 (Lei de Falência).

12 de maio de 1965

Ao Senador Edmundo Levi:

Oficio nº 208-P-59 (3) de 7 de abril de 1959 do Presidente do Supremo Tribunal Pederal, enviando cópia autêntica referente ao julgamento da representação nº 259, da Bahia, julgada a 21 de dezembro de 1956 (inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 514-52).

13 de maio de 1965

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

, Frojeto Lei Câmara nº 24-65 — Incorpora ao Fundo de que trata o Deejeto nº 2.063 de 7 de marco de 1940 de "A Equitativa dos EE. UU. do Brasil, a importância de seus débitos fiscais.

14 de maio de 1965

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Oficio nº 209-P (2)-58 co Fresidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia de acórdão do Recurso Extraordinário nº 19.157 de Minas Gerais, julgado a 26 de setembro de 1962 (inconstitucional o Decreto número 1.076-44).

Projeto Lei Senado nº 32-65 — Declara de utilidade pública o Instituto Bom Pastor, de Ananindeua, sediado em Ananindeua, Estado do Pará.

17 de maio de 1965

Ao Senador Josaphat Marinho: (pedido de vista)

Oficio nº 270-P, de 25 de marça de 1963 do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cepta autêntica do acórdão proferido nos útos do Recurso Extraordinario Eleitoral nº 50.050 (inconstitucionalidade de um dispositivo do Código Eleitoral — interpretação dada ao artigo 140, d. Constituição Federal contrariamente ao disposto no art. 73, paráreafo único, do Código Eleitoral — elegibilidade de irmão do Governador.

Ao Senador Edmundo Levi: (pedido de vista).

Projeto Lei Câmara nº 102-63 — Cria Juntas de Coneiliação e Julgazmento e da outras providências.

Ao Senador Bezerra Neto (pedido de vista).

Projeto Decreto Legislativo nº 13-65 — Mantém o ato do Tribunai de Contas da União denegatório do registro ao contrato de compra e venda dirimado entre a Brazil Land Cattle & Pacing Co. e Antônio Sahib.

18 de maio de 1965

Ao Senador Bezerra Neto;

Projeto Lei Senado nº 31-65 — Torna extensivo aos funcionários públicos civis da União, ocupantes de cargos para cujo exercício séja exigido dipioma específico de nivel universitário, o disposto na Lei nº 2.688 de 20 de dezembro de 1955.

Ao Senador Edmundo Levi:

Projeto Lei Senado in 33-65 — Dispoe sobre o processo judicial de mudança de nome ou do prenome do brasileiro por naturalização e da octras providências.

20 de maio de 1965

Ao Senador Jesaphat Marinho:

rrojeto Lei Camara 1.º 92-54 — Reconhece a profissão de Sociologo e da outras providências.

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Projeo Lei Senado nº 34-65 — Retifica a Lei nº 3.855, de 18 de dezembro de 1860, que cria Coletcia Federal no Municipio de Xanxaré Estado de Santa Catarina.

Ao Senador Heribaido Vicira:

Projeto Lei Camara nº 316-64 — Concede isenção de impostos de importação de um órgão eletrônico e demais equipamentos doados à Mitra Diocesana da Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

24 de maio de 1965

Ac Senador Josaphat Marinho:

Oficio nº 423-P (j), de 20 de agôsto de 1962 do Presidente do Supremo Tribunai Federal, encaminhando cópia autentica de acordao do Recurso Extraordinario nº 36.298, de Minas Gerais, julgado a 16 de junho de 1961 (inconstitucionalidade ca Lei nº 760, artigo 20 taxa de recuperação econômica).

26 de maio de 1965

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Projeto Lei Camara nº 39-65 - Regula a ação popular.

28 de maio de 1965

Ao Senador Bezeira Neto:

Projeto Decreto Legislativo nº 20-63 — Aprova o Acôrdo Comercial assinado entre os EE UU. Co Brasil • a República do Senegal em 23 de setembro de 1964.

Ac Senador Afonso Annes:

Projeto Resolução nº 23-65 (Ol. 160-P (3) do Presidente do Supremo Tribunal rederai encaminnando cópia autenticada do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 19.499-62, do Distrito Federal (inconstitucionalidade do preceito que restringiu ao impôsto cedular sôbre a renda a isenção concedido aos jornalistas pelo entigo 303 da Constituição).

So Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei da Câmara nº 186-85 — Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

Brasilia, em 31 de maio de 1965. — Maria Helena Bueno Brundao — Oficial Legislativo, PL-6 — Recresaria da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente —	Mogueira da Gama (PTB)
Vicee	Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário —	Dinarte Maris (UDN)
2º Secretário —	Gilberto Marinho (PSD)
3º Jecretário —	Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário 🖚	Cattete Pinneiro (PTN)
1º Suplente —	Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente	lGuida Mondin (PSD)
39 Suntente —	Vasconcellos Fôrres (PTB)
. 4º Suplente -	Raul Giubert, (PSP-ES)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCITATION (PSD) - 22 representantes								
 Jose Gutomar — Acre Lobão da Silveira — Parc Eugênio Barros — Maranhão Sebastião Archer — Maranhão Victorino Freire — Maranhão Sigefredo Pacheco — Piaui Menezes Pimentel — Ceará Wilson Gonçalves — Ceará 	12. Antonio Balbino — Bania 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo 14. Gilberio Marinho — Guanabara 15. Libu L. Ide Libi 17. Guido Mondin — R. G. Sul 18. Benedicto Valladares — Minas Gerais							
9. Walfredo Gurgei - R.G Norte	19. Filinto Miller — Mato Grosso 20. Jose Feliciano — Goiás							
10. Ruy Carneiro - Paraíba	20. José Feliciano – Goias 21. Juscelino Kubitschek – Goias							
11. José Leite - Sergipe	22 Pedro Ludovico — Goiás							

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - 17 representantes

1. Adaiberto Sena — Acre 2. Oscar Passos — Acre 3. Vivaldo Lima — Amazonas 4	10. Pessoa de Queiroz - Pernambuco 11. Jose Ermírio — Pernambuco 12. Silvestre Péricles — Alagoas 13. Vasconcelos Tôrres — R. Janeiro 14. Nelson Maculan — Paranà 15. Mello Braga — Paranà 16. Nogueira da Gama — M. Gerais
8. Argemiro de Figueiredo, Parafia	17. Bezerra Neto - Mato Grosso
UNIAO DEMOCRATICO NACIO	NAL (UDN) = 16 representantes
4 Castravias de Assumptios Donés	O Afonso Arino (209 outore

OOTTA	NACIONA	L	(UDN)	_	16	rep	resentan	tes
umpeão.	_ Perès	0	Afansa	a ı	rino		Guanan	ara

Ι,	zacharias de Assumpção - Fair
2	Joaquim Parente - Piaui
3.	José Cândido — Piaui
4.	Dinarte Mariz - R.G. Norte
5	João Agripino — Paraiba
6.	Rui Palmeira - Alagoas
7.	Heribaldo Vieira - Sergipe
8.	Eurico Rezende - E. Santo

- 10. Paure Calazans São Paulo 11. Adolpho Franco Parana 13
- frineu Bornhausen S Catarina Arconio Carloc S Catarina Daniel Krieger R. G. Sul Milton Campos Minas Gerais 14. Lopes da Costa - Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) - 2 representantes

Aloysio de Carvalho — Eahla Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) - 2 representantes

Cattete Pinheiro — Pará Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL FROGRESSISTA (PSP) - 2 representantes

Raul Giuberti — Espírito Santo
 Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - 1 representante

1. Aurélio Viana - Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) - 1 representante

Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) - 1 representante

1. Júlio Leite - Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) - 1 representante

1. Arnon de Melt - Alagons

Josephat Marinho — Bahia Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrético (PSD) Partido Trabalhista Brastleiro (PTB) União Democrática Nacional (UDN) Partido Libertador (PL) Partido Trabalhista Nacional (PTN) Partido Social Progressista (PSP) Partido Socialista Brasileiro (PSB) Partido Republicano (PR) Partido Democrata Cristão (PDC) Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	65 1

BLOCOS PARTIDÁRIOS

AAA OANG AREDVENING TAIDEDENINGSIDE

DIGGO PARLAMENTAR JAPESENDERIE		
PSP	2 2	Senadores Senadores
FSB	1	Senador
PR , MTR	1	Senador
PDC		

LIDERANCAS

Lider do Govêrno

Vice-Lider

Daniel Krieger (UDN)

Mem de Sá.

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider Lino de Mattos (PTN) Vice-Lideres Aurélio Vianna (PSB) Júlio Leite (PR)

Josephan Aarāo Stema aca (VITE) Miguel Couto (PSP) Arnon de Mello (PDC) Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Lider

Filinto Müller

Vica-Lideres

Wilson Gancaives Sigefredo Pacheco Walfredo Gurgel Victorina Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Litter

Barros Carvaiho

Vice-Lideres

Bezerra Neto Oscar Passos Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Daniel Krieger

Vice-Lideres

Eurico Rezende Adolpho Franco Padro Calazans Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL) Lider

Mem de Sà

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider Miguel Couto

Vice-Lider

Raul Giuberti

PARTIDO FRABALHISTA NACIONAL (PTN) Lider

Lino de Mattos Vice-Lider Cattete Pinheiro

III - PARTIDOS DE UM 80 REPRESENTANTE

MOVIMENTO (RABALHISTA RENOVADOR (MTR)

- -tante

Agrão Steinbrich
DEMOCRATA CRISTAGE
(PDC)

Arnon de Mello
PARTIDO REPUBLICANO (PR)
Representante

Julio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) Representante

Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente: José Ermirio Vice-Presidente: Eugēnio Barros

TITULARES

PSD

Eugênio Barros José Leite

SUPLENTES 1. José Feilciano

José Ermirio

2. Attilio Fontana

Nelson Maculan

1. Dix-Huit Rosade 2. Antônio Juca

Lopes da Costa

UDN

Antônio Carlos

1. Daniel Krieger 2. João Agripino BPI

Dylton Costa

1. Aurélio Vianna

Secretário: J. Ney Passos Danias Reuniões: Quintas-feiras, as 16 noras

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

PSD

TITULARES

Jefferson de Aguiar Antônio Balbino Wilson Gonçalves Ruy Cameiro

SUPLENTES

1. Menezes Pimentel

2. José Feliciano

Filinto Müller
 Benedicto Valladares

xta-feira	20	DIARIO	DO CONCE
	PIE		
Edmundo Lev	i 1.	Argemiro Fig	ueige do
Benezerra Net	¥ ₽.	Mello Braga Oscar Passos	
Arthur Virgilio	· UDN		
Afonso Arinos		Daniel Kriege	r ·
Heribaldo Viei	ra . 2,	Eurico Rezend	
Aloysio de Car	vaino 2. BPI	João Agripino	
Josaphat Mari		Aarão Steinbr	uca
•••••	Secretaria: Maria Hel-	ena B. Brandã	0
	Reuniões: Quințas-fei	iras, as 16 hor	ลฮ
-	DISTRITO FI	FDFRAI	
	Presidente: Aurélio V		
	Vice-Presidente: Pedr	· · · · · ·	
	PSD		
Titulares	,	Suplentes	
Pedro Ludovice		José Feliciano	
Walfredo Gurg	•	Benedicto Val	liadar## -
A -47 9+2	PTB		
Arthur Virgilio Mello Braga		Bezerra Neto Antônio Juci	
	U DN		
Eurico Rezende	1,	Zacarias de A	ssum peão
Heribaldo Vieli		Lopes da Cost	a.
	BPI		
urália Viunna		Lino de Battos	2
	Becretário: Alexandre Reuniões: Terças-feira		•
	ECONON		•
	Presidente: Attilio For		
	Vice-Presidente: Jose PSD	ė mirio ·	
Triularei	ten	Suplentes	-
Attilio Fontana	. 1	Jefferson de A	o:na#
José Peliciano José Leite	2.	Sigefreds Pach	1800
Jose Lene	. • э тв	Sebastião Arch	er
José Ermirio		Bezerra Neto	
Nelson Macular		Mello Braga	
Add to Book	UDN		_
Adolpho Franco Lopes da Costa) i. , 2.	Zacharias de A José Cândido	esun ção
Irineu Bornhau		Mem de Sá	
Miguel Couto	BP1 1.	Aurélio Vianna	
	Secretária: Aracy O'Re		'
	Reuniões: Quintas-feir		er as ,
	EDUCAÇÃO E C	ULTURA	•
	Presidente: Menezes P	'imentel	
	Vice-Presidente: Padre	Calazans	•
	PSD		•
1TTULARES		Suplentes	
Menezes Pimeni Walfituo Gurge		Bene dicto Valis Sigefredo Pach	
	PIB		-
Intônio Jucă	· =	Edmundo Levi	
Arthur Virginio		Meio braga	
` _ •	*IDN		
Padre Calazans Mem de Bá		Afonso Arinos Faria Tavares	
	BPI		
rnon de Mello		osaphat Marin	h o
		dile de Cours	

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 hs

FINANÇAS

Procession. Argemiro de Figueiredo Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

G.Be Suplemes TITULARES Victorino Freire 1. Attilio Fontana José Guiomard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel Lobão da Silveira Sigefredo Pachece Wilson Gonçalves Walfredo Gurgel 5. Pedro Ludovico MIB Argemiro Figueiredo 1. José Ermirio Bezerra Neto 2. Edmundo Les Pessoa de Queiroz Antônio Jucá 3. Mello Braga 4. Oscar Passos MODIL Faria Tavarez 1. João Agripino Irineu Bornhausea 3. Adolpho Franco Eurico Rezende 3. Daniel Krieger ₽T. Mem de Sá 1. Aloysio de Carvalho BPI Aurélio Vianna 1. Josaphat <mark>Marinho</mark> Lino de Matos 2. Migues Couto Secretário: Mugo Rodrigues de Figueired-Reunióes: Quartas-feiras, as 10 horas INDÚSTRIA É COMÉRCIC Presidente: José Feliciano Vice-Presidente: Neison Maculan PSD TITULARES SUPLENTER José Feliciano i. Lobão da Silveira Attilio Fontana 3. Sebastião Arches PTB Nelson Macuian 1. Vivaldo Lima Barros Carbalho 2. Oscar Passos DON Adoinho France 1. Lopes de Costa Irineu Bornhausen 2. Eurico Rezende PP7 Dilton Costs. I. Aarão Steinbruch Secretária: Maria Helena B. Brandãa Reuniões: Quintas-feira, às 16,30 norse LEGISLAÇÃO SOCIAL Presidente: Vivaldo Lima Vice- "sidente: Walfredo Gurgel Pad TITULARES. SUPLENTES Ruy Carneiro 1. José Guiomard Walfredo Gurgel 2. Sigefredo Pachece Attilio Fontani 3. José Leite Eugénio Barros 4. Lobão da Bilveira PTB Vivaldo Lima 1. Antônio Juca Edmundo Levi 2. Pessoa de Queiros Eurico Rezende 1. Lopes da Costa Herivaldo Vieira 2. Zacharias de Assuncte BPI Aarão Steinbruch 1. Dilton Costs Secretário: Gláudio D. Carneiro Leal, Remains: I mafeira, às 15 horas. MINAS E ENERGIA Presidente: Josaphat Marinho Vice-Presidente: José Ermirio CRG L'TTULABES STIPLENIE Benedicto Valladares 1. Pedro Ludovico Jefferson de Aguiar 2. Filinto Müller José Ermirio 1. Nelson Macules

Argemiro Piguelredo

1. Antônio Just

Pessoa de Queiroz

Vivaldo Lima

2 75 8	Sexta-	feira	20		DIARIO	DØ	CONGRE
				UDN	·	and other property	April 1990 Carrier Car
	Agripino			, 1. Jo	sé Cândido		
Faria	Tavares			2. A BPI	fonso Arino	S	
Joseph	ıat Marir	aho			rnon de Me	ello	
•		Serreta		áudio D. C	Carneiro Lea s, às 14.30	al.	
			_	NO DAS			
		Preside	nte: R	uy Carnei	ro		
		Vice-P	resident	e: Aurélio	Vianna		-
יו ר	TULARES			PSD	Suplente	Q	
	Carneiro	•			igefredo Pa	-	
Sebasi	tião Arch	er	•	2. J FTB	osé Leite		
	ir o F igu				osé Ermirio		
Dix-H	iuit Rosa	do		EDN	intônio Jucá	ı.	
João	Agripino				opes da Cos	st a	
Heriba	aldo Viei	ra		2. A	ntóvic Carl	os	
<u> Auráli</u>	6 Vianna			BPI 1. I	oilton Costa		
,-uz (J.		_	ário: C		Carneiro L	•	
		Reuni	des: Qu	intas-feira	s, às 15 hor	2 S	
		PR	OJETO	S DO E	XECUTIV	o ,	
		Presid	ente: J	oão Agrip	ino		
		Vice-	residen	te: Jeffers	on de Aguis	a r	
7	TITULARES			PSD	SUPLENT	E S	
	n Gonça				Wadfredo Gu		
	Gulomare rson de A			3, 1	José Feliciai Ruy Corneir	. O 17 <i>Q</i>	
José	Ermirio			PTB 1. 1	Mello Braga		
Bezer	ra Neto			2. 1	Edmundo Le	evi	
João	Agripino			DDN 1	Daniel Krie	COP	
	io Carle	5 .			dolfo Franc		
				BPI			
Lino	de Maio	S		1. A PL	lurélio Vian	ın a	
Mem	de SA		•		lioysio de C	Car va	llse
				osé Soares			
		Reuni			s, ås 15 hor	28	
		*		REDAÇÃ			
		_		Dix-Huit i ite: Antôr			
7	TTULARES			PSD	SUPLENT	res	
Walf	redo G ur	-			Lobão da S		٠.
menai	sti ão A rc	ner		PIB	José Felicia:	no	
Dix-l	Buit Ross	id e		•	Edmundo L	e vi	
. Anth	nio Carlo			TODN 1. 1. 1	Eurico Reze	നദ്മ	
	V.	-	-	BPI			
- FREE	phat Mar				Dilton Costs	2.	
				Sarah Abr	ahāo as as 16 ho	1168	
		· L	-		TERIORES		
•		/	_		Valladares	•	
					a de Quéiro	Z	
	/ Trans	1		PSD	G -	den-	
	Titulares edicto Va		:	, 1 .	Suplem Ruy Carnet		
Filip	to Mülle: ezes Pime	r	-	Ą.	Victorino F Wilson Gon	reire	5

4. José Leite

Menezes Pimentel

José Guiomard

```
    Antônio Jucă
    Mello Braga

Oscar Passos
                                UDN
Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

    Padre Calazans
    João Agripino
    Mem de Sá

                                BPI
                                1. Arnon de Mello
Aarão Steinbruch
               Secretário: .. B. Castejon Branco
               Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
                              SAÚDE
               Presidente: Sigefredo Pacheco
               Vice-Presidente: José Cândido
                                PSD
    TITULARES
                                          SUPLENTES
Sigefredo Pacheco
                                   1. Walfredo Gurgel
Pedro Ludovico
                                   2. Eugênio Barros
                              · PTB
Dix-Huit Rosado
                                   1. Antônio Juca
                                UDN
José Cándido
                                   1. Lopes da Costa
                                BPI
Miguel Couto
                                   1 Lino de Matos
                Secretário: Alexandre Mello
                Reuniões: Terças-feira, às 16 horas
                    SEGURANÇA NACIONAL
                Presidente: Zacarias de Assunção
                Vice-Presidente: Jose Guiomard
                                 PSD
    TITULARES
                                           SUPLENTES
José Guiomard
Victorino Freire
                                    1. Ruy Carneiro
                                    2. Attilio Fontana
                                 PTB

    Dix-Huit Rosade
    José Ermirio

Oscar Passos
Silvestre Péricles
                                 UDN
Zacarias de Assunção

    Adolpho Franco
    Eurico Rezende

Irineu Bornhausen
                                 BPI
Aarão Steinbruch
                                    1. Josaphat Marinhe
                Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
                Reuniões: Quintas-feiras, as 15 noras
                    SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
                Presidente: Padre Calazans
                 Vice-Presidente: Victorino Freire
                                 PSD
    TITULARES
                                           SUPLENTES
Sifredo Pacheco
                                    1. José Feliciano
Victorino Freire
                                       Filinto Müller
                                 PTB
Mello Braga
                                    1. Antônio Jucă
Silvestre Péricles
                                    2. Dix-Hult Rosado
                                 UDN

    Antônio Carlos
    Mem de Să

Padre Calazans
Aloysio de Carvalho
                                 BPI
Aurélio Vianna
                                    2. Miguel Couto
                Secretário: J. Ney Passos Dantas
                Reuniões: Terças-feiras às la horas
 TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
                Presidente: Lopes da Costa
                Vice-Presidente: Mello Braga
                                 PSD
    TITULARES
                                           SUPLENTES
 Eugênio Barros
                                    1. Jefferson de Aguiar
 José Leite
                                    2. José Guiomard
```

PTR

1. Nelson Maculan 2. Antônio Jucă

Mello Braga

1. Bezerra Nato

UDN

Lopes da Costa

1. Irineu Bornhausen

Bei

Arnon de Mello

2. Josaphat Mariaho

Secretário: Gerardo Lima de Agular Reuniões: Quartas-feiras, as 15 noras.

COMISSÕES ESPECIAIS

Para Revisão do Projeto que de-, Para o estudo da situação do fine e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR.

Membros (7) - Partidos Gilberto Marinho — PSD. Menezes Pimentel — PSD. Heribaldo Vieira — UDN. Milton Campos — UDN. Vasconcelos Torres — PTB. Edmundo Levi — PTB Aloysio de Carvalho - PL.

Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA Para proceder ao estudo das TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SÔ-BRE AS EMPRÊSAS PRIVA-DAS.

Membros (5) — Partidos Attilio Fontana — Presidente — PSD. José Feliciano - (Vice-Pr.) -

Jose Ermirio - Relator - PTB. Adolpho Franco — UDN. Aurélio Vianna — PSD.

Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO ACRO-PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação.

Membros (5) - Partidos

losé Feliciano - PSIA Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) -PSD.

José Ermirio (Presidente) - PTB. Lopes da Costa — UDN. Aurélio Vianna (Relator) — PSD

Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAIS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano - PSD. Attilio Fontana — PSD. Eugênio Barros — PSD. José Ermirio (Relator) — PTB. Bezerra Neto — PTB.

Melo Braga — PTB.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos (Presidente) Julio Leite (Vice-Pr.) - PR.

Para estudar a situação dos Transportes Marítimos e Ferroviários.

Membros (5) - Partidos Attilio Fontana -(Relator) (Transportes Ferroviários) — PSD. Sigefredo Pacheco — PSD. José Ermirio — PTB. Irineu Bornhausen — (Relator) — (Transportes Maritimos) - UDN.

Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aueronáutica, de S. José dos Campos.

Membros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD. Ruy Carneiro — PSD. Antonio Juca — PTB. Padre Calazans - UDN.

Josaphat Marinho — S/legenda.

proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das emprêsas.

MEMBROS

Bezerra Neto -- Presidente. Afonso Arinos - Vice-Presidente. Jefferson de Aguiar — Relator. Neite Neto Nelson Maculan Eurico Rezende Aurélio Vianna

Para o estudo e coordenação das medidas tendentes ao

Membros - Partidos

Attilio Fontana - PSD Sigefredo Pacheco (Presidente) -PSD. Eugênio Barros - PSD Argemiro de figueiredo - PTB José Ermírio (Relator) - PTB.

Heribaldo Vleira (Vice-Presidente) UDN Raul Giuberti - PSP.

Para examinar a crise Agro-Indústria Açúcareira do Nor-

Membros - Partidos

José Leite -- PSD Vaga - PSD Vasconcellos Forres Heribaldo Vieira — UDN Aurélio Vianna — PSB

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMEN-DAS A CONSTITUIÇÃO

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

QUE DISPÕE SÕBRE VENCIMEN-TOS DOS MAGISTRADOS Jefferson de Aguiar - PSD..

Lobão da Silveira — PSD. Ruy Carneiro — PSD. Benedito Valladares -PSD. Daniel Krieger — UDN. Lopes da Costa — UDN. Milton Campos -Heribaldo Vieira - UDN. Rui Palmeira - UDN. Rui Palmeira — DN.
Silvestre Péricles — PfB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogue ra da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB. Aloysio de Carvalho - (Presidente) - PL. Mem de Sá - PL. Josaphat Marinho - S/legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE LIPÓE SÓBRE AS MATERIAS DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMENTO, O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAÍSES ESTRANGIBLAS TRANGEIROS).

Membros (16) — Partidos Menezes Pimentel — PSD. Wilson Gonçalves — Presidente PSD.

Ruy Carneiro — PSD. Guido Mondin — PSD. Eurico Rezende - UDN. Daniei Krieger - UDN. Milton Campos - (Vice-Presidente) UDN. Heribaldo Vieira — UDN. Lopes da Costa — UDN. Silvestre Péricles - PTB. Vivaldo Lima - PTB. ... Vago — PTB. ... Vago — PTB. Aloysio de Carvalho — PL.

Lobão da Silveira - PSD.

Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

contrôle dos preços de expor-tação.

SOBRE EXONERAÇÃO POR PRO-POSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARATER PERMANENTE.

> Membros (16) - Partidos Menezes Pimentel - PSD.

Ruy Carneiro — Presidente — PSD Lobao da Silveira — PSD. Jefferson de Aguiar — PSD. Guido Mondin - PSD. Daniei Krieger - UDN. Eurico Rezende — UL Milton Campos UDN. - UDN. Heribaldo Vieira (Presidente) UDN Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB. Bezerra Neto - PTB. ... Vago - PTB. Vivaldo Lima — PTB. Aloysio de Carvalho - PL.

Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

Lino de Matos — PTN.

QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS.

Membros (16) - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD. Menezes Pimentel - PSD. Filinto Muller — PSD.

Filinto Muller — PSD.

Guido Mondin — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN. Rui Palmeira - UDN. Vago (PTB) Barros Carvalho - PTB. Argemiro de Figueiredo - PTB. Bezerra Neto - PIB. Aloysio de Carvalho — PL.

Projeto de Emenda à Constitui ção nº 10/61

APLICAÇÃO DAS COTAS DE IM-POSTOS DESTINADAS AOS MU-NICIPIOS

Membre (16) - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD Wilson Gonçalves — PSD Ruy Carneiro — PSD Lobão da Silveira — PSD

Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribalco Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTA
Barros Carvalho — PTB Josaphat Marinho — PTB

Josaphat Marinho — Sem legenda

Aloysio de Carvalho — PL

Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituts ção nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaido Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Sulvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB Jefferson de Aguiar - PSD Nogueira da Gama -PTB Aloysio de Carvalho — PLB Barros Carvalho — PL Aloysio de Carvalho — PL Miguel Couto — PSP Cattete Pinheiro — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CON-CURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CAR-REIRA E PROIBIÇÃO DE NO-MEAÇÕES INTERINAS).

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD Wilson Gonçalves - PSD Ruy Carneiro - PSD. ... vaga — PSD Menezes Pimente' — PSD Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende — UDN
João Agripino — Vice-Presidente - UDN Daniel Krieger - UDN Silvestre Pericles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

Aurélio Vianna — Relator —

(INSTITUI NOVA DISCRIMENTATION OF RENDAS EM FATODOS MUNICÍPIOS).

Metabros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD Wilson Gonçalves - PSD Ruy Carneiro - PSD Lobão da Silveira - PSD ... vaga - PSD

Milton Campos - UDN Heribaldo Vieira - Vice-Presid te - UDN

Menezes Pimentel - PSD Eurico Rezende — Relator — UDN Silvestre Péricles — Presidente —

PTB

Nogueirs da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PTB
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constitui-¿ ção nº 5/62

(DISPGE SÖBRE A ENTRIGA AOS MUNICÍPIOS DE 23% DA ARRE-CADAÇÃO DOS ESTADOS QUAN-DO EXCLDER AS RENDAS MU-NICIPATS).

Membros - Partidos

Aefferson de Agular — PSD
Riy Carnello — PSD
Loban da Salveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
... vaga — PST
Menzes Planentel — Presidente
Aliton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — Vice-Presidente — UDN
Daniel Krieger — UDN
... vaga — PTB
Eurico Rezende — UDN
Nobulira da C — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Miguel Couto — PSP

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENIA. PARA QUATRO O NÚ-MERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRIFO FEDERAL NO SENADO).

Membros - Partidos

Ruy Carneiro — PSD
Lebão da Silveira — Lelator —
PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Menezes Pimen' — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vicira — UDN
Josophar Mer' 7 — UDN
Daniel Krierer — UDN
Eurico Rezende — Vice-Presidente — UDN
... vaga — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

THAFALHO DL MULHERES E ME-NORES E TRABALHO EM IN-DÚSTRIAS INSALUBRES).

Micmbros - Partidos

Jefferson de Agular — FSD Ruy Carneiro — PSD Lobão da Silveira — PSD Wilson Gonçalver — Relator PSD

Menezes Pimentel — PSD ... vaga — PSD ... vaga — PTB

... vaga — FTB

Bezerra Neto — Vice-Presidente
PTB

... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.64) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel (Crieger — UUN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Alovsio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 2:63

(DIRECTO DE PROPRIEDADE)

Membros -- Partidos

Jefferson de Agular — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silve.ra — PSD
W.Ison Gongaires — PSD
Menores Pimental — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Heribaido Vielra — Vice-Presidente — PSD

... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
silvestre Péricles — PTB
Artur Vugilio — PTN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
Josaphat Hariano — Sem Leganda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOERE A ADMINISTRA-ÇÃO DO DISTRIFO FEDERAL V MATERIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobao da Eliveira — PSD
Wilson Gonçaires — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
... vaga — PTB
Eurico Rezende — Presidente
UDN
Millon Campos — UDN

Militon Campos — UDN
Daniel Kriege: — LDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphot Marinho — Relator Sem Legenda

Projeto do Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD Ruy Carneiro — PSD Lobao la Silveira — PSD Wilson Gonçalvea — PSD Menezes Pimentel — PSD ... vaga — PSD ... vaga — PTB

Bezarra Neto — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda
João Agripino — UDN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(Dispõe sõbre o imposto de Vendas e consignações)

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD. Ruy Carneiro — PSD. Wilson Gonçalves — PSD. Menezes Pimentel — PSD. Vaga — PSD. Vaga — PTB.

Vaga — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.

Eurico Rezende — UDN.

Milton Campos — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Aloysio de Carvalho — PL.

Josaphat Marinho — Sem Legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 6 63

(INELECIBILIDADE)

Membros - Partidos

Jeffersen de Aguiar — PSD.
Ruy Carnetto — PSD.
Wilson Concaives — PSD.
José Fauciano — PSD — Relator.
Wallredo Gurgel — PSD.
Bezerra Neto — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Silvestre Perteles — PTB.
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN.
Josaphat Marinho — Sem Legenda.
Raul Gluberti — PSP.
Júlio Leite — PR — Fresidente.

Projeto de Emenda à Constitui ção nº 7/63

CTRANSFERÊNCIA PARA A RESER-VA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Membros - Bartidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD — Presidente.
José Feliciano — PSD — Vice-Presidente.
Walfredo Gurgel — PSD.
Argemíro de Figueiredo — PTB —

Relator.

Bezerra Neto — PTB.

Bilvestra Péricles — PTB.

Edmundo Levi — PTB.

Eurico Rezende — UDN.

Milton Campos — UDN.

Aloysio de Carvalho — PL.

Afonso Arinos — UDN.

Josaphat Marriho — Sem Legenda.

Júlio Leite — PR.

Projeto de Emenda à Constituição nº 2-64

(Da nova redação à alinea a, do art. 101 e ao tiem IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

Os Membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

Os Membros das Assemblélas Legislativas, pelos Tribunais de Justica).

Jefferson de Aguiar — PSD.
Antônio Balbino — PSD.
Wilson Gonçaives — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Menezes pimentel — PSD — Presidente.

Edmundo Levi — PTB.

Bezerra Neto — PTB — Relator.

Arthur Virgilio — PTB.

Oscar Passos — PTB.

Afonso Arines — UDN.

João Agripino — UQN — Vice-Fresidente.

Eurico Rezende — UDN. Aloysio de Carvalho — PL. Josaphat Marinho — BPI. Aurélio Vianna — BPI. Aarão Steinbruch — BPI.

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65

(Dà nova redação ao parágrafo primeiro do art. 153 da Constituição Federal; para assegurar aos prasileiros ou a sociedades organizadas no Pats, sob a direção de brasileiros, exclusividade para a exploração das minas e jazidas).

Alemoros - Partidos

José Guiamard — PSD
Lobáo da Silveira — PSD
Victorino Freire — PSD
Sebastião Archer — PSD
José Leite — Presidente — PSD
Jefferson de Aguiar — PSD
Vasconceilos Torres — PTB
Mello Braga — Vice-Presidente —
PTB

TB
José Ermirio — PTE
Antônio Jucá — PTB
Antônio Cucios — UDN
Vega — UDN
Eurico Rezende — UDN
Joaquim Parente — UDN
Aurélio Vianna — PSB
Josaphat Marinho — S/legeada

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65

(Dá nova redação ao art. 139. **I,** letra "a" da Constituição, para permitir a reeleição do Presidente **da** República, por um periodo).

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Antônio Balbino — PSD
Wilson Gonçaives — PSD
Wilson Gonçaives — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Menezes Pimentei — PSD
Eugênio Barros — PSD
Edmundo Levi — PTB
Bezerra Neto — PTB
Arthur Virgilio — PTB
Mcillo Brega — PTB
Afonso Arinos — UDN
Heribaido Vieira — UDN
Heribaido Vieira — UDN
Aloysio de Carvaiho — UDN
Anrão Steinbruch — BPI
Aurélio Vianna — BPI

COMISSÃO MISTA

Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à Reforma Administrativa

Criada por iniciativa da Cambra dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12,1963.

Membros (18) — Partidos Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD
Vaga — PSD
Sigefredo Pacheco — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Edmundo Levi — PTB
Adolpho Franco — UDN
João Agrípino — UDN
Aurélio Vianna — PSB
Josaphat Marinho — Sem legenda
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) -

Aderbai Jurema — PSD
Laerte Vieira — UDN (Substitutdo
pelo Deputado Arnaldo Nogueira)
Heitor Días — UDN
Doutei de Andrade — PTB
Arnaldo Cerdeira — FSP
Janez l'avora — PDC
Ewaldo Pinto — MTR